EDITAL 50/2025

PROCESSO Nº 85/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Arantina**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto nº 2.721 de 09 de abril de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 23/10/2025 às 09:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 23/10/2025 às **08:59 h horas.**

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR VALOR - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais odontológicos para utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Arantina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas, por meio do sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Arantina por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa licitação SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

---

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

> 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
>
> 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1%. (um por cento)

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRA DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência,** necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes e?cácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

> 9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
>
> 9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

> 9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
>
> 9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Juca Pereira, 31, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d" a "g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Arantina.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica Portal de Compras Públicas, no seguinte endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

?13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Arantina através do endereço https://arantina.mg.gov.br/, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Arantina, localizada na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Arantina, 07/10/2025.

_____

Leidemar Maria de Seixas
Chefe do Departamento de Saúde

655 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais odontológicos para utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Arantina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	Abaixador de língua, material madeira, tipo descartável pacote com 100, (embalado individual), comprimento 14cm, formato convencional, larg.1, 4cm. Espessura 0,05cm.	PCT	200
0002	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml;	UND	100
0003	Ácido tranexâmico 50mg/ml injetável ampola 5ml	UND	700
0004	Adenosina 3 mg/ml - solução injetável ampola 2 ml	UND	100
0005	Água bi-destilada para injeção (água para injeção), estéril, apirogênica.	UND	20000
0006	Agua oxigenada 10 volumes. Solução peróxido de hidrogênio diluído a 5%, uso externo adulto e pediátrico. Produto antisséptico indicado para assepsia.	FRA	100

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0007	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão. Caixa com 100 unidades.	CX	40
0008	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão. Caixa com 100 unidades.	CX	120
0009	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector. Caixa com 100 unidades.	CX	20
0010	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector. Caixa com 100 unidades.	CX	120
0011	Álcool 70%1 litro para superfície;	UND	800
0012	Alginato ortodôntico. Material de moldagem, embalagem com 500 gramas;	UND	20
0013	Algodão rolete com 100 unidades	PCT	100
0014	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel.	UND	300
0015	Alicate angle, 139 quinelato;	UND	3
0016	Alicate conformador de amarrilho;	UND	3
0017	Alicate corte distal com widea;	UND	3
0018	Alicate corte fio fino com widea 153;	UND	3
0019	Alicate de corte de fio grosso com widea;	UND	3
0020	Alicate de torque, individual, macho;	UND	3
0021	Alicate Perfurador Ainsworth;	UND	3
0022	Alicate trident. Material odontologico;	UND	3
0023	Alicate tweed omega loop;	UND	3
0024	Alicate v bend;	UND	3

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0025	Alicate weingart universal;	UND	3
0026	Ambú, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 1600, características adicionais autoclave, válvula de segurança.	UND	2
0027	AMBÚ, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 250, características adicionais autoclave, válvula de segurança, rese: ambú, ressuscitador com máscara neonatal, material silicone, tipo manual, volume 250ml	UND	2
0028	AMBÚ, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 500, características adicionais autoclave, válvula de segurança, rese: ambú, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 500ml.	UND	2
0029	Aminofilina 24mg/ml ampola 10ml	UND	150
0030	Aparelho de barbear descartável, aço. Plástico, com fita lubrificante	UND	400
0031	Aparelho de pressão com calibração verificada pelo inmetro manômetro (0-300 mm hg) de alta precisão com tecnologia; manguito e pera.	UND	100
0032	Arco de Yang de aço	UND	20
0033	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2. Tamanho 10cm x 1,80m, gramatura 30g. Embalagem individual	RL	2000
0034	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 12 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual.	RL	8000
0035	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 15 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual	RL	2000
0036	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 20 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual.	RL	2000
0037	Atadura ortopédica 15 cm	UND	150
0038	Avental descartável manga longa confeccionado em tnt(polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço gramatura mínima de 50/m2.	UND	4000

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NILC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0039	Benzilpenicilina, apresentação 600.000 UI injetavel	UND	400
0040	Benzilpenicilina,apresentação: benzatina,dosagem:1.200.000ui,uso: injetável mais diluente	UND	600
0041	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável, ampola de 10ml	UND	100
0042	Bissulfato de clopidogrel 75mg comprimidos	UND	100
0043	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho da lâmina nº 10, tipo manual, esterilidade estéril.	UND	100
0044	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho da lâmina nº 20, tipo manual, esterilidade estéril.	UND	200
0045	Blister de lima C-pilot 10 25 mm. Com 6 und	PCT	30
0046	Blister de lima C-pilot 15 25 mm. Com 6 und	PCT	30
0047	Blister de lima rotatória 25 mm 25/01. Com 4 unidades	PCT	20
0048	Blister de lima rotatória 25 mm 25/05. Com 4 unidades	PCT	20
0049	Blister de lima rotatória 25 mm 30/01. Com 4 unidades	PCT	20
0050	Blister de lima rotatória 25 mm 30/06. Com 4 unidades	PCT	20
0051	Blister de lima rotatória 25 mm 35/01. Com 4 unidades	PCT	20
0052	Blister de lima rotatória 25 mm 35/06. Com 4 unidades	PCT	20
0053	Blister de lima rotatória 25 mm 40/01. Com 4 unidades	PCT	20
0054	Blister de lima rotatória 25 mm 40/06. Com 4 unidades	PCT	20
0055	Bolsa coletora sistema fechado c/ válvula anti refluxo e câmara de pasteur- 2l	UND	30
0056	Bolsa de gel quente e frio, para terapia térmica. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo.	UND	4
0057	Bota de una, curativo curatec bandagem empregnada de zinco 10,20x 9,14	UND	50

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0058	Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente	UND	20
0059	Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	UND	20
0060	Broca diamantada para alta rotação 1016 HL haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	UND	20
0061	Broca endodontica, 4137;	UND	25
0062	Broca, max cut;	UND	4
0063	Brocas odontológicas 4138; - .	UND	25
0064	Brometo de ipratropio, dosagem 0,25. Solução para inalação. Frasco com 20 ml	UND	20
0065	Bromidrato de fenoterol, 5mg/ml, frasco com 20 ml	FRA	20
0066	Bromoprida 10mg - 2ml ampola im/iv	UND	3000
0067	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml - 5ml injetável	UND	4000
0068	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml injetável - ampola 1 ml	UND	2000
0069	Caixa de bandas, para molar inferior;	CX	5
0070	Caixa de bandas, para molar superior;	CX	5
0071	Caixa de braquete,100 casos, roth 022 aço com gancho;	CX	4
0072	Caixa de braquete, de aço, MBT 022, com gancho 50 casos;	CX	2

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0073	Calçador de bandas;	UND	1
0074	Campo cirurgico 30x30 cm com fenestra 10cm esteril.	UND	100
0075	Canula de guedel N 00	UND	4
0076	Canula de guedel N 01	UND	4
0077	Canula de guedel N 02	UND	6
0078	Canula de guedel N 03	UND	6
0079	Canula de guedel N 04	UND	6
0080	Canula de guedel N 05	UND	6
0081	Carpule de vidro	UND	10
0082	Carvão ativado em pó 500g	EMB	2
0083	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 20g.	UND	100
0084	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 22g.	UND	10000
0085	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 24g.	UND	25000
0086	Cateter intravenoso (scalp), material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, - tubo extensor.	UND	100
0087	Cateter intravenoso (scalp) material aço inoxidável, calibre 23g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor.	UND	2000
0088	Cateter, material plástico atóxico, tipo oxigênio, tipo uso descartável, tipo óculos esterilidade estéril, aplicação administração nasal oxigênio	UND	1000
0089	Ceftriaxona 1000 mg injetavel	UND	1000
0090	Cetoprofeno 100mg pó liófilo injetável, uso endovenoso	UND	1000
0091	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml, uso intramuscular	UND	500
0092	Cimento endodôntico AH Plus. Seringa 15 g	UND	15
0093	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml ampola com 10 ml injetável (fentanil)	UND	400

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0094	Cloreto de potássio 10% solução injetável, ampola de 10ml.	UND	200
0095	Cloreto de sódio 0,9% injetável - 500ml	UND	6000
0096	Cloreto de sódio 0,9% uso topico 250 ml	UND	2000
0097	Cloreto de sódio 250ml, princípio ativo 0,9. Solução injetável. Aplicação sistema fechado	UND	4000
0098	Cloreto de sódio soro fisiologico)100ml, princípio ativo 0,9. Solução injetável. Aplicação sistema fechado	UND	6000
0099	Cloreto de suxametônio 100mg	UND	100
0100	Cloreto de suxametônio 500 mg injetável; - .	UND	200
0101	Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante. Frasco com 100ml.	FRA	300
0102	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	UND	300
0103	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml injetável - 20ml	UND	200
0104	Cloridrato de etilefrina (efortil) injetável solução injetável - 10 mg/ml	UND	200
0105	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	UND	200
0106	Cloridrato de lidocaína 20mg/g, apresentação em gel bisnaga de 30 g	BISN	200
0107	Cloridrato de lidocaina 20 ml 2 % uso injetavel	UND	600
0108	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável, ampola de 2 ml	UND	500
0109	Cloridrato de ondansetrona injetável 2 mg/ml	UND	1000
0110	Cloridrato de petidina 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml	UND	200
0111	Cloridrato de prometazina 25mg/ml solução injetável, ampola de 2ml.	UND	2000
0112	Cloridrato de tramadol 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml.	UND	2000
0113	Cobertor de microfibra solteiro 1,80x2,00	UND	100
0114	Cobertor térmico (manta aluminizada);	UND	30
0115	Colagenase, apresentação associada com cloranfenicol, bisnaga de 30g.	BISN	300
0116	Colagenase, apresentação comum, bisnaga de 30g	UND	500

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0117	Colar cervical, tamanho gg, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação	UND	6
0118	Colar cervical, tamanho g, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6
0119	Colar cervical, tamanho m, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6
0120	Colar cervical, tamanho p, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6
0121	Colar cervical, tamanho pp, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação	UND	3
0122	Coletor de urina estéril radiação ionizante 80ml graduado tampa vermelha pacote com 100	PCT	10
0123	Coletor de urina feminino - comadre;	UND	3
0124	Coletor de urina masculino - papagaio;	UND	3
0125	Colírio anestésico, base de cloridrato de tetracaína de 1%, cloridrato de fenilefrina a 0,1% com 10ml	UND	5
0126	Complexo b polivitaminico - 2ml injetável	UND	1200
0127	Compressa de gaze estéril 13 fios;	PCT	20000
0128	Compressa de gazes 100% algodão 13 fios/cm2, branco, insento de impurezas, 8 camadas 7,50x7,50 pacote com 500 unidades;	PCT	2000
0129	Condicionador ácido de esmalte e dentina ortofosfórico 37% - embalagem com 3 unidades;	EMB	60
0130	Cone de Guta percha extra longos. Caixa com 80 unidades	CX	30

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0131	Copo umidificador para concentrador de oxigênio 250ml.	UND	10
0132	Cuba para manipulação, de alginato;	UND	2
0133	Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido -l-gulurônico e ácido -d-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico	UND	30
0134	Curativo hidrocoloide;	UND	30
0135	Detergente enzimático - frasco com 1000 ml.	FRA	100
0136	Dexametasona 4mg/ml injetável - 3ml	UND	3000
0137	Diazepam 10mg (5mg/ml) solução injetável, ampola de 2ml	UND	1000
0138	Diclofenaco de sódio 25mg/ml -ampola 3ml injetável	UND	1500
0139	Dinitrato de isossorbida 5 mg	COMP	500
0140	dipirona sodica 500mg/ml soluçao injetavel, ampola 2ml	UND	6000
0141	EDTA. Frasco com 20ml; - .	UND	20
0142	Elástico 1/2 pesado, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10
0143	Elástico 1/8 medio, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10
0144	Elástico 1/8 pesado, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10
0145	Elástico separador, azul, 1000 unidades cada pacote;	PCT	5
0146	Eletrodo descartável ECG adulto;	PCT	1200
0147	Eletrodo descartável ECG pediátrico;	PCT	200
0148	Enema de glicerina a 12% - 500ml acompanha sonda retal	UND	20
0149	Enoxaparina 40mg/0,4ml sc	UND	100
0150	Enoxaparina 80mg injetavel;	UND	1200
0151	Equipo macrogotas de Infusão gravitacional estéril de uso único;	UND	10000
0152	Escova cervical com ponta protegida para exame papanicolau (escova cervical soft touch) embalado individual. Caixa com 100 und.	CX	1

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NILLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0153	Esfigmomanômetro Obeso;	UND	4
0154	Eskavit (vitamina k); - .	UND	200
0155	Espaçador de aerossol adulto;	UND	2
0156	Espaçador de aerossol infantil;	UND	4
0157	Esparadrapo micropore 25mmx10m hipoalergênico	RL	1000
0158	Espátula de ayre para realizaçao do exame de Papanicolau. Embalado individualmente. Pacote com 100 unidades	PCT	1
0159	Espéculo vaginal tamanho g. Descartável, não lubrificado, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico. Atóxico, com parafuro regulador (borboleta)	UND	60
0160	Espéculo vaginal tamanho M descartavel, nao lubrificado estéril embalagem em papel grau cirurgico. atoxico, com parafuso regulador (borboleta)	UND	100
0161	Espéculo vaginal tamanho P descartavel, nao lubrificado estéril embalagem em papel grau cirurgico. atoxico, com parafuso regulador (borboleta)	UND	200
0162	Espelho para fotografia, refletor de fotografia dentária. Material odontológico;	UND	2
0163	Estrela de bonne. Maior;	UND	1
0164	Etomidato 2mg/ ml (10ml) injetável	UND	200
0165	Fenitoína sódica 5% (50mg)ml IV/IM 5 ml	UND	100
0166	Fenobarbital 200mg/ml ampola de 2ml solução injetável	UND	400
0167	Fentanila 78,5mg/ml injetavel;	UND	200
0168	Filme raio x odontológico	UND	10
0169	fio de sutura 4.0 nylon	UND	100
0170	Fio de sutura mononylon 3-0 monofilamento azul-estéril, não absorvível.	UND	100
0171	Fio de sutura nylon agulhado monofilamento 2-0 3/8 45 cm	UND	100
0172	Fio de sutura nylon agulhado monofilamento 5-0 3/8 45 cm	UND	100
0173	Fio guia para intubação adulto;	UND	4

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0174	Fio guia para intubação pediatrica;	UND	4
0175	Fio guia para intubação traqueal 10 FR tamanho 4,0;	UND	4
0176	Fio niti redondo, N°12, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0177	Fio niti redondo, N° 14, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0178	Fio niti redondo, N°18, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0179	Fio niti redondo, N°20, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0180	Fio redondo niti, N°12 inferior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0181	Fio redondo niti, N°12 superior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0182	Fio redondo niti, N°14 inferior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0183	Fio redondo niti, N°14 superior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0184	Fio redondo niti, N°18 inferior termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0185	Fio redondo niti, N°18 superior termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0186	Fio redondo niti, N°20 inferior, termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0187	Fio redondo niti, N°20 superior, termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0188	Fio retangular 18x25 inferior, aço diagramado, 10 unidades cada embalagem;	EMB	15
0189	Fio retangular 19x25 inferior, aço diagramado, 10 unidades cada embalagem;	EMB	15
0190	Fio retangular niti 19x25 superior, termo ativado 35°, embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0191	Fita adesiva indicadora de esterilização em autoclave 19mmx30m	RL	20
0192	Fita adesiva, tipo cirúrgica, material poliéster, cor branca, 19mm x 50mm com adesivo acrílico hipoalérgica	RL	30
0193	Fita crepe 18mmx50. 101LA 3M	UND	50

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0194	Fita de glicemia ACCU-CHECK ACTIVE C/50 UNIDADES	CX	200
0195	Fixador radiográfico. Emb 475 ml	EMB	10
0196	Flumazil 0,1 mg/ml (5ml) injetável; - .	UND	100
0197	Fralda descartável geriátrica tamanho G.	UND	50
0198	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, - cor transparente, capacidade 250 ml, graduação graduado.	UND	50
0199	Fronha 50 cm x 70 cm	UND	60
0200	Furosemida 10mg/ml soluçao injetavel. Ampola de 2ml.	UND	600
0201	Garrote tipo fita;	UND	30
0202	Gel condutor para ultra-som, excelente condutibilidade, altamente deslizante, consistente, incolor, ph neutro, isento de substâncias tóxicas.	UND	600
0203	Gel hidrogel pomada hidratante 85g	UND	30
0204	Gesso tipo IV. Material odontológico;	UND	15
0205	Glicose 25% injetável - 10ml	UND	1000
0206	Glicose 50% injetável - 10ml	UND	2000
0207	Glicose 5% injetável - 500ml	UND	400
0208	Gorro descartável, uso hospitalar, tipo tiras, gramatura 30g/m2, cor branca, material polipopileno, com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	10
0209	Grampo Para Isolamento nº 200	UND	10
0210	Grampo Para Isolamento nº 201	UND	10
0211	Grampo Para Isolamento nº 204	UND	10
0212	Grampo Para Isolamento nº 206	UND	10
0213	Grampo Para Isolamento nº 207	UND	10
0214	Grampo Para Isolamento nº 208	UND	10
0215	Grampo Para Isolamento nº 211	UND	10

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0216	Grampo Para Isolamento nº 25	UND	10
0217	Grampo Para Isolamento nº 26	UND	10
0218	Grampo Para Isolamento nº W8A	UND	10
0219	Gurim com gancho, aste retangular, esquerdo.	UND	2
0220	Gurim, sem gancho; - slot aberto retangular	UND	20
0221	haloperidol 5mg/ml ampola de 1ml soluçao injetável	UND	400
0222	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml - injetável - ampola 1 ml - .	AMP	300
0223	Hemirtatarato de norepinefrina 2mg/ml solução injetavel 4ml	UND	200
0224	Heparina 5000ui injetável	UND	100
0225	Hipoclorito de sodio 5% 5L;	L	10
0226	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor	UND	200
0227	Indicador químico para monitoramento de processos de esterilização a vapor, integrador químico que usa uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom	UND	200
0228	Kit cipa completo com prancha de polietileno e imobilizador;	KIT	4
0229	Kit clínico com espelho, sonda, cureta e espátula	KIT	10
0230	Kit elástico corrente, 23 cores, grande, 1,5 metros, cada rolo;	KIT	6
0231	Kit elastico corrente, 23 cores, medio. 1,5 metros cada rolo;	KIT	6
0232	Kit elastico corrente, 23 cores pequeno. 1,5 metros cada rolo;	KIT	6
0233	kit ferramenta para mini parafuso, ortodôntico;	KIT	1
0234	Kit micronebulizador com máscara;	KIT	20
0235	Kit micronebulizador com máscara infantil;	KIT	10
0236	Kit moldeira, aluminio, adulto;	KIT	3
0237	Kit papanicolau p estéril componentes: - tamanho p - 1 espéculo vaginal descartável - 1 escova cervical - 1 espátula de ayres em madeira - 1 luva e.v.a. - 1 estojo porta-lâminas - 1 lâmina de vidro	KIT	60

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0238	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 20, tipo descartável, estéril, características adicionais afiada e polida. Embalagem individual.	UND	100
0239	Lâmina de Bisturi N°11;	UND	100
0240	Lâmina de Bisturi N°22;	UND	100
0241	Lâmina para microscopia fosca lapidada 2,6x7,6cm. caixa com 50 unidades.	CX	5
0242	Lanterna não elétrica, características adicionais lanterna clínica com luz branca, aplicação hospitalar, iluminação led de 2,2v	UND	2
0243	Lençol de borracha endodontia, embalagem com 26 unidades;	EMB	100
0244	Lençol de TNT descartável 2mx90 pacote com 10und;	PCT	500
0245	Lençol hospitalar 180 fios 2,10x120 verde	UND	300
0246	Lima rotatoria 34/01;	UND	200
0247	Loção oleosa a base de AGE e vitamina A e E (Óleo de girassol); - .	UND	60
0248	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0 esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm	PAR	200
0249	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm	PAR	300
0250	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha	PAR	100
0251	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande	CX	500
0252	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho xp, anatômica, com pó, não estéreis, ambidestras, descartáveis, superfície lisa. Caixa com 50 pares.	CX	600
0253	Luva para procedimento tamanho M, anatomica, com pó, nao esteries, ambidestras, descartaveis, superficie lisa caixa com 50.	CX	1000
0254	Luva para procedimento tamanho P, anatomica, com pó, nao esteries, ambidestras, descartaveis, superficie lisa caixa com 50 pares	CX	2390
0255	Maleato de metilergometrina; - .	UND	100
0256	Maleato de metilergometrina 02 mg/ml injetável	UND	200

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0257	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, adulto.essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	UND	60
0258	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Pediatrica. Essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	UND	20
0259	Mascara laríngea descartavel N1	UND	5
0260	Mascara laríngea descartavel N2	UND	3
0261	Mascara laríngea descartavel N3	UND	3
0262	Mascara laríngea descartavel N4	UND	3
0263	Mascara laríngea descartavel N5	UND	3
0264	Midazolam 5mg/ml ampola de 5ml solução injetável	UND	200
0265	Mini implante ortodôntico, 6mm, transmuco, 2mm diâmetro 1.5; 12207 Mini implante ortodôntico, 7mm, transmuco, 4mm diâmetro 1.5;	PCT	5
0266	Mini parafuso ortodôntico;	UND	10
0267	Neomicina, composição:associada com bacitracina, concentração:5mg + 250ui/g, tipo. Bisnaga 15gr	BISN	500
0268	Nitroprusseto de sódio 25mg /ml - injetável - 2ml	UND	100
0269	Norepinefrina medicamento injetável, amp de 1 mg/ml com 4 ml; - .	CX	200
0270	Noripurum endovenoso solução injetável 100mg/5ml	UND	1000
0271	Omeprazol sódico 40mg pó injetável, com diluente em ampola de 10ml. Para aplicação iv.	UND	500

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0272	Oximetro de pulso portátil adulto com alarmes md300c. São indicadores para monitorização de pacientes hospitalizados ou em níve ambulatorial, de acordo com os parâmetros: oximetria e frequência de pulso. Sp02 e fp podem ser monitorizadas por este equipamento em casa, hospitais, clínicas e academias.	UND	10
0273	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m rolo bobina para esterilização em autoclave	RL	20
0274	Papel grau cirúrgico, características adicionais c/ indicador químico, largura30 cm, comprimento 100 m, aplicação embalar material para esterilização	RL	10
0275	Papel grau cirúrgico, caracteristicas adicionais com indicador químico, largura 5 cm, comprimento 100m, aplicar embalar material para esterilizar	RL	10
0276	Papel lençol hospitalar 50x70 cm	RL	1000
0277	Papel lençol hospitalar, rolo de dimensão 50cmx50m.	RL	400
0278	Papel termossensível cardiocare 215mm 30 metros; - .	UND	100
0279	Pasta de Hidroxido de Cálcio. Seringa de 1,2 ML	UND	10
0280	Pêra para ecg pré cordial composição: látex; validade indeterminada; armazenar em local seco e arejado. Não estéril. Dimensões: (lxaxc): 4x4x4,5cm.	UND	20
0281	Pinça cirurgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta reta, comprimento 12 cm.	UND	8
0282	Pinça hemostática kelly curva 16cm	UND	2
0283	Pinça para tubos. Material odontológico;	UND	2
0284	Pinça pozzi 24cm; serve para curativo de colo uterino. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; garras.	UND	3
0285	Pinça tipo Palmer	UND	20
0286	Placa de vidro para manipulaçã odontológica	UND	5
0287	Prancha de polietileno com 3 cintos;	UND	4
0288	Prancha de resgate em compensado naval com cinto;	UND	4
0289	Pvpi tópico - iodopovidona a 10%. Frasco com 100ml.	FRA	200

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NILLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0290	Regulador de pressão com fluxometro para oxigênio;	UND	100
0291	Revelador radiográfico . Emb 475 ml	EMB	10
0292	Rifamicina SV Sódica - Frasco Spray c/ 20 ml	FRA	300
0293	Seringa 3ml com agulha 25x0,7;	UND	7000
0294	Seringa descartável com agulha 20ml	UND	13000
0295	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10 ml, características adicionais c/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha - sil seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10 ml, características adicionais c/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha - siliconada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	UND	6000
0296	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5 ml, características adicionaisc/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha siliconado - graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	UND	6000
0297	Solda Ponto ortodontia. Solda Dental VH; - Utilizada para soldar e pontear Fios TMA, Brackets, Tubos e demais acessórios ortodônticos 4 intensidades de ponteamento para solda e revestimento Iluminação a Led Soldagem Eletrônica com Ângulagem nas Pontas Dispositivo para Recozer Fios Ortodônticos 2 intensidades para solda fio com fio1;	UND	1
0298	Solução ringer + lactato solução injetável. Frasco com 500ml, sistema fechado.	UND	150
0299	Sonda aspiração traqueal nº06	UND	50
0300	Sonda aspiração traqueal nº08	UND	60
0301	Sonda aspiração traqueal nº10	UND	5000
0302	Sonda aspiração traqueal nº12	UND	200
0303	Sonda aspiração traqueal nº14	UND	60
0304	Sonda aspiração traqueal nº16	UND	150

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0305	Sonda aspiração traqueal nº18	UND	40
0306	Sonda aspiração traqueal nº20	UND	40
0307	Sonda foley 2v nº 12. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem	UND	120
0308	Sonda foley 2v nº 14. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem	UND	80
0309	Sonda foley 2v nº 20. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	UND	80
0310	Sonda foley 3v nº 16. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem.	UND	80
0311	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (06 fr-infantil)	UND	15
0312	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (08 fr-infantil)	UND	15
0313	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (10 fr-infantil)	UND	15
0314	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (12 fr-infantil)	UND	15
0315	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (14 fr-infantil)	UND	15
0316	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (16 fr-infantil)	UND	15
0317	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (18 fr-infantil)	UND	15
0318	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 4	UND	20
0319	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 6	UND	20
0320	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 8	UND	20

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0321	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. N°10	UND	20
0322	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. N°12	UND	20
0323	Sonda uretral (sonda de alívio) n°10	UND	100
0324	Sonda uretral (sonda de alívio) n°12	UND	100
0325	Sonda uretral (sonda de alívio) n°14	UND	100
0326	Sonda uretral (sonda de alívio) n°16	UND	100
0327	Sonda uretral (sonda de alívio) n°18	UND	100
0328	Sonda uretral (sonda de alívio) n°20	UND	100
0329	Soro glicofisiológico 0,9% + 5% - 500ml injetável	UND	200
0330	Spray fixador citológico 100ml para exame papanicolau	UND	10
0331	Succinato sódico de hidrocortisona- pó injetável de 100 mg/ml.	UND	500
0332	Sugador descartável endodontico	UND	100
0333	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópico - 30g	UND	1000
0334	Sulfato de atropina 0,50mg/ml injetável - 1ml	UND	200
0335	Sulfato de magnésio 10% solução injetável 100 mg/ml.	UND	100
0336	Sulfato de morfina 0,2mg/ml ampola, injetavel	UND	800
0337	Tamborel	UND	10
0338	Tenoxicam 20mg IM/IV	FRA	1000
0339	Termo-higrômetro digital temperatura interna/externa;	UND	60
0340	Termômetro clínico, material vidro, faixa medição temperatura 35 a 42, forma indicação temperatura escala numérica sobre coluna de mercúrio	UND	100
0341	Tesoura cirúrgica 25cm reta de uso hospitalar - .	UND	5
0342	Tubo de látex 204 pacote 15 metros	UND	4
0343	Tubo duplo para arco, acessorio, dente 16 solda.10 unidades cada envelope;	EMB	4
0344	Tubo duplo para arco, acessório, dente 26 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4
0345	Tubo duplo para arco, acessório, dente 36 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NILLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0346	Tubo duplo para arco, acessório dente 46 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4
0347	Tubo hospitalar de silicone 203 (100% silicone) - 6x10mm, autoclavavél	UND	5
0348	Tubo lingual, solda, embalagem com 10 unidades;	EMB	2
0349	Tubos duplo para AEB, dente 26, solda. 10 unidades cada envelope;	EMB	4
0350	Tubos duplo para AEB, dente 36, solda.10 unidades cada envelope;	EMB	4
0351	Tubos para molar inferior direito roth 022 cola, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25
0352	Tubos para molar inferior direito roth 022 solda, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25
0353	Tubos para molar superior esquerdo MBT cola, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25
0354	Tubos para molar superior esquerdo roth 022 solda, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25
0355	Vaselina líquida, indicado para ser utilizado com oléo amaciante. Frasco com 1 litro.	L	10

4.1. O licitante deverá apresentar na proposta a descrição do medicamento conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (Art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999) e fornecer medicamentos e materiais legítimos, registrados no Ministério da Saúde/ANVISA e provenientes de fabricantes legalmente instituídos.

4.1. As fitas previstas no item 194 deverão ter as seguintes especificações mínimas:

4.1.1. Fitas reagentes para determinação de glicemia para uso em glicosímetros digitais, de uso domiciliar; faixa de leitura mínima igual ou abaixo de 20mg/dl/máxima a partir de 600mg/dl; tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros; amostra de sangue obtida por capilaridade.

A química reagente utilizada para medição glicêmica deverá possuir a menor interferência possível com açúcares que não seja glicose (ex.: maltose, galactose, Xilose) e efeitos da oxigenação do sangue.

4.2. As fitas devem ser compatíveis com o aparelho de glicemia modelo ACCU-CHEK ACTIVE, fabricado pela Roche. Essa exigência se justifica pelo fato de que todos os

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

equipamentos disponíveis na Unidade Básica de Saúde do Município são dessa marca. O uso de fitas de outros fabricantes ou modelos pode resultar em incompatibilidade, gerando leituras divergentes e inconfiáveis, o que compromete a precisão no monitoramento da glicemia dos pacientes.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca/modelo para o item 194 (Fita de glicemia ACCU-CHECK ACTIVE C/50 UNIDADES), de acordo com a justificativa abaixo:

> As fitas devem ser compatíveis com o aparelho de glicemia modelo ACCU-CHEK ACTIVE, fabricado pela Roche. Essa exigência se justifica pelo fato de que todos os equipamentos disponíveis na Unidade Básica de Saúde do Município são dessa marca. O uso de fitas de outros fabricantes ou modelos pode resultar em incompatibilidade, gerando leituras divergentes e inconfiáveis, o que compromete a precisão no monitoramento da glicemia dos pacientes.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Arantina ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4. O acondicionamento e o transporte dos medicamentos devem ser feitos em embalagens apropriadas para cada tipo, capazes de manter a integridade e organização dos produtos, possibilitando a verificação das informações necessárias no ato do recebimento,

9.1.5. As embalagens internas e externas devem estar limpas, livres de pó, secas e sem sinais de umidade prévia.

9.1.6. Os veículos, equipamentos e contêineres utilizados para transporte e acondicionamento não devem expor os protudos a condições que possam afetar sua estabilidade e a integridade de sua embalagem ou gerar contaminações de qualquer natureza. Os veículos e contêineres devem dispor de manutenção e limpeza adequadas (arts. 67 e 68 da RDC ANVISA nº 430/2020). Os medicamentos não podem ser transportados, por exemplo, com saneantes, agrotóxicos, fertilizantes, tintas, solventes, combustível, alimentos, bebidas, em contato com pneus (estepe), em veículo com carroceria aberta, isolada com lona ou capota marítima.

9.1.7. O transporte de medicamentos termolábeis deve ser feito em meio qualificável do ponto de vista térmico e o monitoramento e o controle da temperatura durante a armazenagem e o transporte devem ser realizados (arts. 83 e 84 da RDC ANVISA nº 430/2020).

9.1.8. É vedada às empresas transportadoras ou operador logístico, quando na atividade de transportador, a violação da carga transportada (art. 65 da RDC ANVISA nº 430/2020).

9.1.9. O descarregamento deverá ser realizado por Nota fiscal e por lote, com as etiquetas das embalagens externas visíveis. Caso haja fração, esta deverá ser colocada

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

na parte superior do empilhamento para possibilitar a contagem e conferência.

9.1.10. As embalagens externas deverão mencionar as informações sobre o produto, dentre elas: nome do medicamento, concentração, quantidade, lote e validade, bem como as condições corretas de armazenamento: temperatura e empilhamento máximo.

9.1.11. As embalagens externas deverão conter somente um tipo de medicamento e um lote e estarem completas com quantidades padronizadas. A fração deverá ser facilmente identificada e organizada internamente de forma a facilitar a visualização e contagem.

9.1.12. As embalagens térmicas deverão conter na parte externa a data de preparo da embalagem e data de validade da embalagem.

9.1.13. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas, conforme legislação vigente.

9.1.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua administração devem vir acompanhados desses, se especificado em edital ou constantes no registro do medicamento junto ao Ministério da Saúde.

9.1.15. O valor dos acessórios mencionados deve estar incluído no preço cotado para o medicamento.

9.1.16. Os medicamentos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias, de forma visível, a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Art. 7º da Portaria GM/MS nº 2.814/1998). Esta informação deverá constar da embalagem de maneira que não possa ser removida sem danificá-la.

9.1.17. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), cuja Natureza da Operação seja Venda;

9.1.18. No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujo prazo de validade a transcorrer seja igual ou superior a 70% (setenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 30% (trinta por cento) do prazo de validade.

9.1.19. No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujo prazo de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

9.1.20. A Contratante se reserva o direito de não receber produtos com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e aceite do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

9.1.20.1. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar o DANFE no ato da entrega.

9.1.20.2. A solicitação de troca do quantitativo não utilizado será realizada pelo contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

9.1.20.3. A troca do quantitativo não utilizado, coleta e substituição do produto, deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

9.1.20.4. O valor unitário constante no DANFE referente a troca deve ser igual ao valor unitário da Nota Fiscal de origem.

9.1.20.5. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, o DANFE apresentado deve informar no campo Dados Adicionais que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando o número da Nota Fiscal e empenho de origem.

9.1.21. As cargas que não cumpram os critérios de aceitação do objeto estão sujeitas à recusa no ato do recebimento.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Arantina, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

definidas em regulamento próprio do(a) Município de Arantina.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Arantina.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Arantina, CNPJ nº 17.952.508/0001-92, situada a Rua Juca Pereira, 31, Centro, Arantina.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

> 14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
>
> 14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigida qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

16.7.1.1 - Cópia da Autorização de Funcionamento válida, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme artigos 2º e 50 da Lei 6.360/1976; As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU;

16.7.1.2 - Cópia da Autorização Especial de Funcionamento válida expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), NO CASO de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), conforme artigos 2º e 50 da Lei 6.360/1976 e art. 2º da Portaria 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

Justificativa: Documento emitido pela Anvisa que comprova que a empresa está autorizada a exercer as atividades descritas no certificado. A solicitação é necessária para reduzir o risco de aquisição de produtos de empresas clandestinas.

16.7.1.3 - Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária da localidade do exercício de suas atividades, de acordo com a Lei nº 6.360/1976;

Justificativa: Documentação necessária para comprovar que a empresa atende às normas sanitárias de funcionamento;

16.7.1.3.1 - Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

16.7.1.4 - Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF ou órgão competente.

Justificativa: É privativo do farmacêutico a guarda e dispensa de medicamentos. A solicitação da documentação comprova que a empresa tem farmacêutico regulamentado, garantindo que os produtos sejam armazenados de forma adequada.

17 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE AO REGISTRO DOS PRODUTOS

17.1 - O licitante deverá apresentar no ato do recebimento provisório nos termos do item 11.1.1 deste termo de referência os seguintes documentos:

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

17.1.1 - Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, podendo ser apresentado o espelho do registro do produto disponibilizado no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (Art. 12 da Lei Federal nº 6.360/1976; artigos 7º e 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013).

17.1.1.1 - Serão aceitos somente protocolos de revalidação do registro caso tenham sido protocolados com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro (Art. 12, § 6º da Lei Federal nº 6.360/1976).

17.1.2 - No caso de medicamentos/produtos de baixo risco sujeitos à notificação de que trata a RDC/ANVISA nº 576/2021 e listados na Instrução Normativa n° 106/2021 e suas atualizações, o licitante deverá apresentar a Declaração de Notificação junto ao Ministério da Saúde e a cópia do rótulo ou a bula, a fim de permitir a verificação das características técnicas do medicamento, conforme Art. 18 da referida RDC.

17.1.3 - Caso o produto esteja isento de registro esta condição deverá ser comprovada;

18 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

19 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Arantina.

19.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

19.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Arantina, 02/10/2025.

Leidemar Maria de Seixas
Chefe do Departamento de Saúde

805 - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na mediana dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	Abaixador de língua, material madeira, tipo descartável pacote com 100, (embalado individual), comprimento 14cm, formato convencional, larg.1, 4cm. Espessura 0,05cm.	PCT	200	7,42	1.484,00
0002	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml;	UND	100	11,30	1.130,00
0003	Ácido tranexâmico 50mg/ml injetável ampola 5ml	UND	700	5,02	3.514,00
0004	Adenosina 3 mg/ml - solução injetável ampola 2 ml	UND	100	13,78	1.378,00
0005	Água bi-destilada para injeção (água para injeção), estéril, apirogênica.	UND	20000	0,57	11.400,00
0006	Agua oxigenada 10 volumes. Solução peróxido de hidrogênio diluído a 5%, uso externo adulto e pediátrico. Produto antisséptico indicado para assepsia.	FRA	100	8,33	833,00
0007	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão. Caixa com 100 unidades.	CX	40	10,40	416,00
0008	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão. Caixa com 100 unidades.	CX	120	7,28	873,60
0009	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector. Caixa com 100 unidades.	CX	20	8,40	168,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0010	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector. Caixa com 100 unidades.	CX	120	9,80	1.176,00
0011	Álcool 70%1 litro para superfície;	UND	800	7,69	6.152,00
0012	Alginato ortodôntico. Material de moldagem, embalagem com 500 gramas;	UND	20	82,87	1.657,40
0013	Algodão rolete com 100 unidades	PCT	100	19,83	1.983,00
0014	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel.	UND	300	17,30	5.190,00
0015	Alicate angle, 139 quinelato;	UND	3	228,00	684,00
0016	Alicate conformador de amarrilho;	UND	3	190,70	572,10
0017	Alicate corte distal com widea;	UND	3	542,67	1.628,01
0018	Alicate corte fio fino com widea 153;	UND	3	594,84	1.784,52
0019	Alicate de corte de fio grosso com widea;	UND	3	589,66	1.768,98
0020	Alicate de torque, individual, macho;	UND	3	184,32	552,96
0021	Alicate Perfurador Ainsworth;	UND	3	190,83	572,49
0022	Alicate trident. Material odontologico;	UND	3	309,30	927,90
0023	Alicate tweed omega loop;	UND	3	218,39	655,17
0024	Alicate v bend;	UND	3	196,46	589,38
0025	Alicate weingart universal;	UND	3	280,66	841,98
0026	Ambú, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 1600, características adicionais autoclave, válvula de segurança.	UND	2	151,90	303,80
0027	AMBÚ, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 250, características adicionais autoclave, válvula de segurança, rese: ambú, ressuscitador com máscara neonatal, material silicone, tipo manual, volume 250ml	UND	2	153,69	307,38

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0028	AMBÚ, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 500, características adicionais autoclave, válvula de segurança, rese: ambú, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 500ml.	UND	2	160,00	320,00
0029	Aminofilina 24mg/ml ampola 10ml	UND	150	5,06	759,00
0030	Aparelho de barbear descartável, aço. Plástico, com fita lubrificante	UND	400	0,92	368,00
0031	Aparelho de pressão com calibração verificada pelo inmetro manômetro (0-300 mm hg) de alta precisão com tecnologia; manguito e pera.	UND	100	75,00	7.500,00
0032	Arco de Yang de aço	UND	20	91,97	1.839,40
0033	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2. Tamanho 10cm x 1,80m, gramatura 30g. Embalagem individual	RL	2000	1,75	3.500,00
0034	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 12 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual.	RL	8000	1,25	10.000,00
0035	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 15 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual	RL	2000	1,30	2.600,00
0036	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 20 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual.	RL	2000	1,77	3.540,00
0037	Atadura ortopédica 15 cm	UND	150	0,77	115,50
0038	Avental descartável manga longa confeccionado em tnt(polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço gramatura mínima de 50/m2.	UND	4000	3,04	12.160,00
0039	Benzilpenicilina, apresentação 600.000 UI injetavel	UND	400	8,39	3.356,00
0040	Benzilpenicilina,apresentação: benzatina,dosagem:1.200.000ui,uso: injetável mais diluente	UND	600	9,38	5.628,00
0041	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável, ampola de 10ml	UND	100	0,99	99,00
0042	Bissulfato de clopidogrel 75mg comprimidos	UND	100	0,67	67,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0043	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho da lâmina nº 10, tipo manual, esterilidade estéril.	UND	100	3,19	319,00
0044	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho da lâmina nº 20, tipo manual, esterilidade estéril.	UND	200	3,19	638,00
0045	Blister de lima C-pilot 10 25 mm. Com 6 und	PCT	30	248,33	7.449,90
0046	Blister de lima C-pilot 15 25 mm. Com 6 und	PCT	30	248,06	7.441,80
0047	Blister de lima rotatória 25 mm 25/01. Com 4 unidades	PCT	20	254,97	5.099,40
0048	Blister de lima rotatória 25 mm 25/05. Com 4 unidades	PCT	20	234,97	4.699,40
0049	Blister de lima rotatória 25 mm 30/01. Com 4 unidades	PCT	20	248,43	4.968,60
0050	Blister de lima rotatória 25 mm 30/06. Com 4 unidades	PCT	20	250,97	5.019,40
0051	Blister de lima rotatória 25 mm 35/01. Com 4 unidades	PCT	20	225,13	4.502,60
0052	Blister de lima rotatória 25 mm 35/06. Com 4 unidades	PCT	20	250,97	5.019,40
0053	Blister de lima rotatória 25 mm 40/01. Com 4 unidades	PCT	20	256,33	5.126,60
0054	Blister de lima rotatória 25 mm 40/06. Com 4 unidades	PCT	20	250,97	5.019,40
0055	Bolsa coletora sistema fechado c/ válvula anti refluxo e câmara de pasteur- 2l	UND	30	4,47	134,10
0056	Bolsa de gel quente e frio, para terapia térmica. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo.	UND	4	11,46	45,84
0057	Bota de una, curativo curatec bandagem empregnada de zinco 10,20x 9,14	UND	50	26,50	1.325,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0058	Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente	UND	20	38,67	773,40
0059	Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	UND	20	38,67	773,40
0060	Broca diamantada para alta rotação 1016 HL haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	UND	20	25,35	507,00
0061	Broca endodontica, 4137;	UND	25	10,73	268,25
0062	Broca, max cut;	UND	4	116,11	464,44
0063	Brocas odontológicas 4138; - .	UND	25	37,80	945,00
0064	Brometo de ipratropio, dosagem 0,25. Solução para inalação. Frasco com 20 ml	UND	20	2,29	45,80
0065	Bromidrato de fenoterol, 5mg/ml, frasco com 20 ml	FRA	20	5,60	112,00
0066	Bromoprida 10mg - 2ml ampola im/iv	UND	3000	1,50	4.500,00
0067	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml - 5ml injetável	UND	4000	1,84	7.360,00
0068	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml injetável - ampola 1 ml	UND	2000	1,56	3.120,00
0069	Caixa de bandas, para molar inferior;	CX	5	349,67	1.748,35

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0070	Caixa de bandas, para molar superior;	CX	5	349,67	1.748,35
0071	Caixa de braquete,100 casos, roth 022 aço com gancho;	CX	4	2.676,01	10.704,04
0072	Caixa de braquete, de aço, MBT 022, com gancho 50 casos;	CX	2	1.517,34	3.034,68
0073	Calçador de bandas;	UND	1	122,38	122,38
0074	Campo cirurgico 30x30 cm com fenestra 10cm esteril.	UND	100	3,13	313,00
0075	Canula de guedel N 00	UND	4	2,50	10,00
0076	Canula de guedel N 01	UND	4	5,00	20,00
0077	Canula de guedel N 02	UND	6	3,90	23,40
0078	Canula de guedel N 03	UND	6	3,90	23,40
0079	Canula de guedel N 04	UND	6	3,90	23,40
0080	Canula de guedel N 05	UND	6	1,79	10,74
0081	Carpule de vidro	UND	10	141,67	1.416,70
0082	Carvão ativado em pó 500g	EMB	2	60,00	120,00
0083	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 20g.	UND	100	0,69	69,00
0084	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 22g.	UND	10000	0,80	8.000,00
0085	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 24g.	UND	25000	1,15	28.750,00
0086	Cateter intravenoso (scalp), material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, - tubo extensor.	UND	100	0,36	36,00
0087	Cateter intravenoso (scalp) material aço inoxidável, calibre 23g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor.	UND	2000	0,40	800,00
0088	Cateter, material plástico atóxico, tipo oxigênio, tipo uso descartável, tipo óculos esterilidade estéril, aplicação administração nasal oxigênio	UND	1000	1,29	1.290,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0089	Ceftriaxona 1000 mg injetavel	UND	1000	6,75	6.750,00
0090	Cetoprofeno 100mg pó liófilo injetável, uso endovenoso	UND	1000	4,12	4.120,00
0091	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml, uso intramuscular	UND	500	2,06	1.030,00
0092	Cimento endodôntico AH Plus. Seringa 15 g	UND	15	421,45	6.321,75
0093	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml ampola com 10 ml injetável (fentanil)	UND	400	12,47	4.988,00
0094	Cloreto de potássio 10% solução injetável, ampola de 10ml.	UND	200	1,03	206,00
0095	Cloreto de sódio 0,9% injetável - 500ml	UND	6000	8,22	49.320,00
0096	Cloreto de sódio 0,9% uso topico 250 ml	UND	2000	3,55	7.100,00
0097	Cloreto de sódio 250ml, princípio ativo 0,9. Solução injetável. Aplicação sistema fechado	UND	4000	5,45	21.800,00
0098	Cloreto de sódio soro fisiologico)100ml, princípio ativo 0,9. Solução injetável. Aplicação sistema fechado	UND	6000	4,90	29.400,00
0099	Cloreto de suxametônio 100mg	UND	100	30,80	3.080,00
0100	Cloreto de suxametônio 500 mg injetável; - .	UND	200	30,02	6.004,00
0101	Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante. Frasco com 100ml.	FRA	300	4,62	1.386,00
0102	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	UND	300	3,24	972,00
0103	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml injetável - 20ml	UND	200	6,40	1.280,00
0104	Cloridrato de etilefrina (efortil) injetável solução injetável - 10 mg/ml	UND	200	1,97	394,00
0105	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	UND	200	6,68	1.336,00
0106	Cloridrato de lidocaína 20mg/g, apresentação em gel bisnaga de 30 g	BISN	200	6,85	1.370,00
0107	Cloridrato de lidocaina 20 ml 2 % uso injetavel	UND	600	6,20	3.720,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0108	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável, ampola de 2 ml	UND	500	0,70	350,00
0109	Cloridrato de ondansetrona injetável 2 mg/ml	UND	1000	1,43	1.430,00
0110	Cloridrato de petidina 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml	UND	200	3,66	732,00
0111	Cloridrato de prometazina 25mg/ml solução injetável, ampola de 2ml.	UND	2000	3,67	7.340,00
0112	Cloridrato de tramadol 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml.	UND	2000	1,69	3.380,00
0113	Cobertor de microfibra solteiro 1,80x2,00	UND	100	21,20	2.120,00
0114	Cobertor térmico (manta aluminizada);	UND	30	10,15	304,50
0115	Colagenase, apresentação associada com cloranfenicol, bisnaga de 30g.	BISN	300	16,49	4.947,00
0116	Colagenase, apresentação comum, bisnaga de 30g	UND	500	13,72	6.860,00
0117	Colar cervical, tamanho gg, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação	UND	6	10,90	65,40
0118	Colar cervical, tamanho g, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6	13,15	78,90
0119	Colar cervical, tamanho m, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6	14,22	85,32
0120	Colar cervical, tamanho p, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6	10,62	63,72
0121	Colar cervical, tamanho pp, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação	UND	3	15,40	46,20

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0122	Coletor de urina estéril radiação ionizante 80ml graduado tampa vermelha pacote com 100	PCT	10	3,90	39,00
0123	Coletor de urina feminino - comadre;	UND	3	24,54	73,62
0124	Coletor de urina masculino - papagaio;	UND	3	17,86	53,58
0125	Colírio anestésico, base de cloridrato de tetracaína de 1%, cloridrato de fenilefrina a 0,1% com 10ml	UND	5	13,89	69,45
0126	Complexo b polivitaminico - 2ml injetável	UND	1200	2,68	3.216,00
0127	Compressa de gaze estéril 13 fios;	PCT	20000	1,06	21.200,00
0128	Compressa de gazes 100% algodão 13 fios/cm2, branco, insento de impurezas, 8 camadas 7,50x7,50 pacote com 500 unidades;	PCT	2000	36,36	72.720,00
0129	Condicionador ácido de esmalte e dentina ortofosfórico 37% - embalagem com 3 unidades;	EMB	60	21,66	1.299,60
0130	Cone de Guta percha extra longos. Caixa com 80 unidades	CX	30	260,87	7.826,10
0131	Copo umidificador para concentrador de oxigênio 250ml.	UND	10	19,99	199,90
0132	Cuba para manipulação, de alginato;	UND	2	29,16	58,32
0133	Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido -l-gulurônico e ácido -d-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico	UND	30	25,89	776,70
0134	Curativo hidrocoloide;	UND	30	11,50	345,00
0135	Detergente enzimático - frasco com 1000 ml.	FRA	100	25,67	2.567,00
0136	Dexametasona 4mg/ml injetável - 3ml	UND	3000	1,60	4.800,00
0137	Diazepam 10mg (5mg/ml) solução injetável, ampola de 2ml	UND	1000	1,43	1.430,00
0138	Diclofenaco de sódio 25mg/ml -ampola 3ml injetável	UND	1500	1,20	1.800,00
0139	Dinitrato de isossorbida 5 mg	COMP	500	0,44	220,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0140	dipirona sodica 500mg/ml soluçao injetavel, ampola 2ml	UND	6000	0,97	5.820,00
0141	EDTA. Frasco com 20ml; - .	UND	20	34,98	699,60
0142	Elástico 1/2 pesado, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10	31,74	317,40
0143	Elástico 1/8 medio, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10	23,01	230,10
0144	Elástico 1/8 pesado, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10	24,71	247,10
0145	Elástico separador, azul, 1000 unidades cada pacote;	PCT	5	23,65	118,25
0146	Eletrodo descartável ECG adulto;	PCT	1200	14,00	16.800,00
0147	Eletrodo descartável ECG pediátrico;	PCT	200	11,15	2.230,00
0148	Enema de glicerina a 12% - 500ml acompanha sonda retal	UND	20	11,74	234,80
0149	Enoxaparina 40mg/0,4ml sc	UND	100	17,00	1.700,00
0150	Enoxaparina 80mg injetavel;	UND	1200	41,79	50.148,00
0151	Equipo macrogotas de Infusão gravitacional estéril de uso único;	UND	10000	3,45	34.500,00
0152	Escova cervical com ponta protegida para exame papanicolau (escova cervical soft touch) embalado individual. Caixa com 100 und.	CX	1	35,00	35,00
0153	Esfigmomanômetro Obeso;	UND	4	90,00	360,00
0154	Eskavit (vitamina k); - .	UND	200	2,34	468,00
0155	Espaçador de aerossol adulto;	UND	2	30,00	60,00
0156	Espaçador de aerossol infantil;	UND	4	28,39	113,56
0157	Esparadrapo micropore 25mmx10m hipoalergênico	RL	1000	2,10	2.100,00
0158	Espátula de ayre para realizaçao do exame de Papanicolau. Embalado individualmente. Pacote com 100 unidades	PCT	1	15,75	15,75

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0159	Espéculo vaginal tamanho g. Descartável, não lubrificado, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico. Atóxico, com parafuro regulador (borboleta)	UND	60	1,47	88,20
0160	Espéculo vaginal tamanho M descartavel, nao lubrificado estéril embalagem em papel grau cirurgico. atoxico, com parafuso regulador (borboleta)	UND	100	1,47	147,00
0161	Espéculo vaginal tamanho P descartavel, nao lubrificado estéril embalagem em papel grau cirurgico. atoxico, com parafuso regulador (borboleta)	UND	200	1,65	330,00
0162	Espelho para fotografia, refletor de fotografia dentária. Material odontológico;	UND	2	175,04	350,08
0163	Estrela de bonne. Maior;	UND	1	95,98	95,98
0164	Etomidato 2mg/ ml (10ml) injetável	UND	200	11,33	2.266,00
0165	Fenitoína sódica 5% (50mg)ml IV/IM 5 ml	UND	100	1,89	189,00
0166	Fenobarbital 200mg/ml ampola de 2ml solução injetável	UND	400	3,31	1.324,00
0167	Fentanila 78,5mg/ml injetavel;	UND	200	4,28	856,00
0168	Filme raio x odontológico	UND	10	715,97	7.159,70
0169	fio de sutura 4.0 nylon	UND	100	1,47	147,00
0170	Fio de sutura mononylon 3-0 monofilamento azul-estéril, não absorvível.	UND	100	3,00	300,00
0171	Fio de sutura nylon agulhado monofilamento 2-0 3/8 45 cm	UND	100	1,65	165,00
0172	Fio de sutura nylon agulhado monofilamento 5-0 3/8 45 cm	UND	100	1,38	138,00
0173	Fio guia para intubação adulto;	UND	4	59,51	238,04
0174	Fio guia para intubação pediatrica;	UND	4	59,98	239,92
0175	Fio guia para intubação traqueal 10 FR tamanho 4,0;	UND	4	37,76	151,04
0176	Fio niti redondo, N°12, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15	24,25	363,75

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0177	Fio niti redondo, N° 14, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15	24,25	363,75
0178	Fio niti redondo, N°18, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15	24,25	363,75
0179	Fio niti redondo, N°20, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15	24,25	363,75
0180	Fio redondo niti, N°12 inferior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15	24,25	363,75
0181	Fio redondo niti, N°12 superior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15	24,25	363,75
0182	Fio redondo niti, N°14 inferior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15	24,25	363,75
0183	Fio redondo niti, N°14 superior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15	24,97	374,55
0184	Fio redondo niti, N°18 inferior termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15	34,82	522,30
0185	Fio redondo niti, N°18 superior termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15	34,82	522,30
0186	Fio redondo niti, N°20 inferior, termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15	34,81	522,15
0187	Fio redondo niti, N°20 superior, termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15	34,81	522,15
0188	Fio retangular 18x25 inferior, aço diagramado, 10 unidades cada embalagem;	EMB	15	33,30	499,50
0189	Fio retangular 19x25 inferior, aço diagramado, 10 unidades cada embalagem;	EMB	15	33,30	499,50
0190	Fio retangular niti 19x25 superior, termo ativado 35°, embalagem com 10 unidades;	EMB	15	36,28	544,20
0191	Fita adesiva indicadora de esterilização em autoclave 19mmx30m	RL	20	4,60	92,00
0192	Fita adesiva, tipo cirúrgica, material poliéster, cor branca, 19mm x 50mm com adesivo acrílico hipoalérgica	RL	30	4,00	120,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0193	Fita crepe 18mmx50. 101LA 3M	UND	50	6,00	300,00
0194	Fita de glicemia ACCU-CHECK ACTIVE C/50 UNIDADES	CX	200	57,93	11.586,00
0195	Fixador radiográfico. Emb 475 ml	EMB	10	63,66	636,60
0196	Flumazil 0,1 mg/ml (5ml) injetável; - .	UND	100	6,21	621,00
0197	Fralda descartável geriátrica tamanho G.	UND	50	1,77	88,50
0198	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, - cor transparente, capacidade 250 ml, graduação graduado.	UND	50	4,52	226,00
0199	Fronha 50 cm x 70 cm	UND	60	9,49	569,40
0200	Furosemida 10mg/ml soluçao injetavel. Ampola de 2ml.	UND	600	1,19	714,00
0201	Garrote tipo fita;	UND	30	8,79	263,70
0202	Gel condutor para ultra-som, excelente condutibilidade, altamente deslizante, consistente, incolor, ph neutro, isento de substâncias tóxicas.	UND	600	15,93	9.558,00
0203	Gel hidrogel pomada hidratante 85g	UND	30	15,59	467,70
0204	Gesso tipo IV. Material odontológico;	UND	15	25,78	386,70
0205	Glicose 25% injetável - 10ml	UND	1000	0,73	730,00
0206	Glicose 50% injetável - 10ml	UND	2000	0,99	1.980,00
0207	Glicose 5% injetável - 500ml	UND	400	9,29	3.716,00
0208	Gorro descartável, uso hospitalar, tipo tiras, gramatura 30g/m2, cor branca, material polipopileno, com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	10	9,53	95,30
0209	Grampo Para Isolamento nº 200	UND	10	63,53	635,30
0210	Grampo Para Isolamento nº 201	UND	10	62,33	623,30
0211	Grampo Para Isolamento nº 204	UND	10	34,35	343,50
0212	Grampo Para Isolamento nº 206	UND	10	50,04	500,40

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0213	Grampo Para Isolamento nº 207	UND	10	62,33	623,30
0214	Grampo Para Isolamento nº 208	UND	10	62,33	623,30
0215	Grampo Para Isolamento nº 211	UND	10	62,33	623,30
0216	Grampo Para Isolamento nº 25	UND	10	113,33	1.133,30
0217	Grampo Para Isolamento nº 26	UND	10	28,65	286,50
0218	Grampo Para Isolamento nº W8A	UND	10	62,33	623,30
0219	Gurim com gancho, aste retangular, esquerdo.	UND	2	42,80	85,60
0220	Gurim, sem gancho; - slot aberto retangular	UND	20	66,46	1.329,20
0221	haloperidol 5mg/ml ampola de 1ml soluçao injetável	UND	400	2,24	896,00
0222	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml - injetável - ampola 1 ml - .	AMP	300	8,79	2.637,00
0223	Hemirtatarato de norepinefrina 2mg/ml solução injetavel 4ml	UND	200	3,60	720,00
0224	Heparina 5000ui injetável	UND	100	15,54	1.554,00
0225	Hipoclorito de sodio 5% 5L;	L	10	111,67	1.116,70
0226	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor	UND	200	3,63	726,00
0227	Indicador químico para monitoramento de processos de esterilização a vapor, integrador químico que usa uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom	UND	200	0,32	64,00
0228	Kit cipa completo com prancha de polietileno e imobilizador;	KIT	4	1.016,89	4.067,56
0229	Kit clínico com espelho, sonda, cureta e espátula	KIT	10	144,27	1.442,70
0230	Kit elástico corrente, 23 cores, grande, 1,5 metros, cada rolo;	KIT	6	302,97	1.817,82
0231	Kit elastico corrente, 23 cores, medio. 1,5 metros cada rolo;	KIT	6	302,97	1.817,82
0232	Kit elastico corrente, 23 cores pequeno. 1,5 metros cada rolo;	KIT	6	302,97	1.817,82

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0233	kit ferramenta para mini parafuso, ortodôntico;	KIT	1	733,17	733,17
0234	Kit micronebulizador com máscara;	KIT	20	23,00	460,00
0235	Kit micronebulizador com máscara infantil;	KIT	10	28,00	280,00
0236	Kit moldeira, aluminio, adulto;	KIT	3	104,43	313,29
0237	Kit papanicolau p estéril componentes: - tamanho p - 1 espéculo vaginal descartável - 1 escova cervical - 1 espátula de ayres em madeira - 1 luva e.v.a. - 1 estojo porta-lâminas - 1 lâmina de vidro	KIT	60	4,10	246,00
0238	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 20, tipo descartável, estéril, características adicionais afiada e polida. Embalagem individual.	UND	100	0,43	43,00
0239	Lâmina de Bisturi N°11;	UND	100	0,46	46,00
0240	Lâmina de Bisturi N°22;	UND	100	0,29	29,00
0241	Lâmina para microscopia fosca lapidada 2,6x7,6cm. caixa com 50 unidades.	CX	5	8,25	41,25
0242	Lanterna não elétrica, características adicionais lanterna clínica com luz branca, aplicação hospitalar, iluminação led de 2,2v	UND	2	29,90	59,80
0243	Lençol de borracha endodontia, embalagem com 26 unidades;	EMB	100	36,16	3.616,00
0244	Lençol de TNT descartável 2mx90 pacote com 10und;	PCT	500	11,48	5.740,00
0245	Lençol hospitalar 180 fios 2,10x120 verde	UND	300	49,90	14.970,00
0246	Lima rotatoria 34/01;	UND	200	158,44	31.688,00
0247	Loção oleosa a base de AGE e vitamina A e E (Óleo de girassol); - .	UND	60	5,13	307,80
0248	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0 esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm	PAR	200	2,35	470,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0249	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm	PAR	300	2,11	633,00
0250	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha	PAR	100	2,18	218,00
0251	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande	CX	500	30,60	15.300,00
0252	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho xp, anatômica, com pó, não estéreis, ambidestras, descartáveis, superfície lisa. Caixa com 50 pares.	CX	600	23,46	14.076,00
0253	Luva para procedimento tamanho M, anatomica, com pó, nao esteries, ambidestras, descartaveis, superficie lisa caixa com 50.	CX	1000	34,54	34.540,00
0254	Luva para procedimento tamanho P, anatomica, com pó, nao esteries, ambidestras, descartaveis, superficie lisa caixa com 50 pares	CX	2390	33,43	79.897,70
0255	Maleato de metilergometrina; - .	UND	100	2,00	200,00
0256	Maleato de metilergometrina 02 mg/ml injetável	UND	200	2,58	516,00
0257	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, adulto.essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	UND	60	6,47	388,20

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0258	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Pediatrica. Essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	UND	20	5,47	109,40
0259	Mascara laríngea descartavel N1	UND	5	27,86	139,30
0260	Mascara laríngea descartavel N2	UND	3	25,62	76,86
0261	Mascara laríngea descartavel N3	UND	3	27,86	83,58
0262	Mascara laríngea descartavel N4	UND	3	27,86	83,58
0263	Mascara laríngea descartavel N5	UND	3	27,86	83,58
0264	Midazolam 5mg/ml ampola de 5ml solução injetável	UND	200	4,04	808,00
0265	Mini implante ortodôntico, 6mm, transmuco, 2mm diâmetro 1.5; 12207 Mini implante ortodôntico, 7mm, transmuco, 4mm diâmetro 1.5;	PCT	5	1.115,77	5.578,85
0266	Mini parafuso ortodôntico;	UND	10	114,71	1.147,10
0267	Neomicina, composição:associada com bacitracina, concentração:5mg + 250ui/g, tipo. Bisnaga 15gr	BISN	500	4,98	2.490,00
0268	Nitroprusseto de sódio 25mg /ml - injetável - 2ml	UND	100	19,88	1.988,00
0269	Norepinefrina medicamento injetável, amp de 1 mg/ml com 4 ml; - .	CX	200	3,99	798,00
0270	Noripurum endovenoso solução injetável 100mg/5ml	UND	1000	19,03	19.030,00
0271	Omeprazol sódico 40mg pó injetável, com diluente em ampola de 10ml. Para aplicação iv.	UND	500	10,98	5.490,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0272	Oximetro de pulso portátil adulto com alarmes md300c. São indicadores para monitorização de pacientes hospitalizados ou em níve ambulatorial, de acordo com os parâmetros: oximetria e frequência de pulso. Sp02 e fp podem ser monitorizadas por este equipamento em casa, hospitais, clínicas e academias.	UND	10	150,00	1.500,00
0273	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m rolo bobina para esterilização em autoclave	RL	20	59,20	1.184,00
0274	Papel grau cirúrgico, características adicionais c/ indicador químico, largura30 cm, comprimento 100 m, aplicação embalar material para esterilização	RL	10	110,00	1.100,00
0275	Papel grau cirúrgico, caracteristicas adicionais com indicador químico, largura 5 cm, comprimento 100m, aplicar embalar material para esterilizar	RL	10	41,44	414,40
0276	Papel lençol hospitalar 50x70 cm	RL	1000	11,00	11.000,00
0277	Papel lençol hospitalar, rolo de dimensão 50cmx50m.	RL	400	6,98	2.792,00
0278	Papel termossensível cardiocare 215mm 30 metros; - .	UND	100	28,66	2.866,00
0279	Pasta de Hidroxido de Cálcio. Seringa de 1,2 ML	UND	10	91,43	914,30
0280	Pêra para ecg pré cordial composição: látex; validade indeterminada; armazenar em local seco e arejado. Não estéril. Dimensões: (lxaxc): 4x4x4,5cm.	UND	20	7,45	149,00
0281	Pinça cirurgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta reta, comprimento 12 cm.	UND	8	33,44	267,52
0282	Pinça hemostática kelly curva 16cm	UND	2	25,00	50,00
0283	Pinça para tubos. Material odontológico;	UND	2	69,52	139,04
0284	Pinça pozzi 24cm; serve para curativo de colo uterino. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; garras.	UND	3	54,30	162,90
0285	Pinça tipo Palmer	UND	20	216,66	4.333,20
0286	Placa de vidro para manipulaçã odontológica	UND	5	72,63	363,15

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0287	Prancha de polietileno com 3 cintos;	UND	4	550,63	2.202,52
0288	Prancha de resgate em compensado naval com cinto;	UND	4	376,70	1.506,80
0289	Pvpi tópico - iodopovidona a 10%. Frasco com 100ml.	FRA	200	6,30	1.260,00
0290	Regulador de pressão com fluxometro para oxigênio;	UND	100	350,00	35.000,00
0291	Revelador radiográfico . Emb 475 ml	EMB	10	63,63	636,30
0292	Rifamicina SV Sódica - Frasco Spray c/ 20 ml	FRA	300	6,29	1.887,00
0293	Seringa 3ml com agulha 25x0,7;	UND	7000	0,70	4.900,00
0294	Seringa descartável com agulha 20ml	UND	13000	0,56	7.280,00
0295	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10 ml, características adicionais c/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha - sil seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10 ml, características adicionais c/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha - siliconada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	UND	6000	0,33	1.980,00
0296	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5 ml, características adicionaisc/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha siliconado - graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	UND	6000	0,38	2.280,00
0297	Solda Ponto ortodontia. Solda Dental VH; - Utilizada para soldar e pontear Fios TMA, Brackets, Tubos e demais acessórios ortodônticos 4 intensidades de ponteamento para solda e revestimento Iluminação a Led Soldagem Eletrônica com Ângulagem nas Pontas Dispositivo para Recozer Fios Ortodônticos 2 intensidades para solda fio com fio1;	UND	1	1.281,73	1.281,73
0298	Solução ringer + lactato solução injetável. Frasco com 500ml, sistema fechado.	UND	150	10,19	1.528,50

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0299	Sonda aspiração traqueal nº06	UND	50	0,92	46,00
0300	Sonda aspiração traqueal nº08	UND	60	0,65	39,00
0301	Sonda aspiração traqueal nº10	UND	5000	0,71	3.550,00
0302	Sonda aspiração traqueal nº12	UND	200	0,81	162,00
0303	Sonda aspiração traqueal nº14	UND	60	0,90	54,00
0304	Sonda aspiração traqueal nº16	UND	150	1,08	162,00
0305	Sonda aspiração traqueal nº18	UND	40	1,00	40,00
0306	Sonda aspiração traqueal nº20	UND	40	1,07	42,80
0307	Sonda foley 2v nº 12. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem	UND	120	3,06	367,20
0308	Sonda foley 2v nº 14. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem	UND	80	3,06	244,80
0309	Sonda foley 2v nº 20. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	UND	80	3,06	244,80
0310	Sonda foley 3v nº 16. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem.	UND	80	3,50	280,00
0311	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (06 fr-infantil)	UND	15	0,82	12,30
0312	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (08 fr-infantil)	UND	15	0,82	12,30
0313	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (10 fr-infantil)	UND	15	1,15	17,25

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0314	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (12 fr-infantil)	UND	15	0,75	11,25
0315	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (14 fr-infantil)	UND	15	1,08	16,20
0316	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (16 fr-infantil)	UND	15	0,80	12,00
0317	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (18 fr-infantil)	UND	15	1,50	22,50
0318	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 4	UND	20	0,70	14,00
0319	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 6	UND	20	1,57	31,40
0320	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 8	UND	20	0,86	17,20
0321	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. N°10	UND	20	0,88	17,60
0322	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. N°12	UND	20	0,95	19,00
0323	Sonda uretral (sonda de alívio) n°10	UND	100	1,20	120,00
0324	Sonda uretral (sonda de alívio) n°12	UND	100	1,10	110,00
0325	Sonda uretral (sonda de alívio) n°14	UND	100	1,10	110,00
0326	Sonda uretral (sonda de alívio) n°16	UND	100	1,73	173,00
0327	Sonda uretral (sonda de alívio) n°18	UND	100	1,35	135,00
0328	Sonda uretral (sonda de alívio) n°20	UND	100	1,39	139,00
0329	Soro glicofisiológico 0,9% + 5% - 500ml injetável	UND	200	7,52	1.504,00
0330	Spray fixador citológico 100ml para exame papanicolau	UND	10	9,40	94,00
0331	Succinato sódico de hidrocortisona- pó injetável de 100 mg/ml.	UND	500	3,85	1.925,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0332	Sugador descartável endodontico	UND	100	42,63	4.263,00
0333	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópico - 30g	UND	1000	5,81	5.810,00
0334	Sulfato de atropina 0,50mg/ml injetável - 1ml	UND	200	1,98	396,00
0335	Sulfato de magnésio 10% solução injetável 100 mg/ml.	UND	100	1,19	119,00
0336	Sulfato de morfina 0,2mg/ml ampola, injetavel	UND	800	5,79	4.632,00
0337	Tamborel	UND	10	73,33	733,30
0338	Tenoxicam 20mg IM/IV	FRA	1000	9,80	9.800,00
0339	Termo-higrômetro digital temperatura interna/externa;	UND	60	119,00	7.140,00
0340	Termômetro clínico, material vidro, faixa medição temperatura 35 a 42, forma indicação temperatura escala numérica sobre coluna de mercúrio	UND	100	16,00	1.600,00
0341	Tesoura cirúrgica 25cm reta de uso hospitalar - .	UND	5	37,00	185,00
0342	Tubo de látex 204 pacote 15 metros	UND	4	42,43	169,72
0343	Tubo duplo para arco, acessorio, dente 16 solda.10 unidades cada envelope;	EMB	4	44,71	178,84
0344	Tubo duplo para arco, acessório, dente 26 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4	40,56	162,24
0345	Tubo duplo para arco, acessório, dente 36 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4	40,56	162,24
0346	Tubo duplo para arco, acessório dente 46 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4	40,56	162,24
0347	Tubo hospitalar de silicone 203 (100% silicone) - 6x10mm, autoclavavél	UND	5	11,91	59,55
0348	Tubo lingual, solda, embalagem com 10 unidades;	EMB	2	104,94	209,88
0349	Tubos duplo para AEB, dente 26, solda. 10 unidades cada envelope;	EMB	4	44,88	179,52
0350	Tubos duplo para AEB, dente 36, solda.10 unidades cada envelope;	EMB	4	44,81	179,24
0351	Tubos para molar inferior direito roth 022 cola, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25	44,54	1.113,50

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0352	Tubos para molar inferior direito roth 022 solda, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25	45,28	1.132,00
0353	Tubos para molar superior esquerdo MBT cola, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25	49,34	1.233,50
0354	Tubos para molar superior esquerdo roth 022 solda, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25	51,15	1.278,75
0355	Vaselina líquida, indicado para ser utilizado com oléo amaciante. Frasco com 1 litro.	L	10	36,28	362,80

O valor total estimado para a contratação é de R$ 1.109.310,58 (um milhão, cento e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 85/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2025

Razão Social: _____, CNPJ: __.___.___/____-__

Logradouro:_____, nº ____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: __, CEP: _____-___, Telefone: (__) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	Abaixador de língua, material madeira, tipo descartável pacote com 100, (embalado individual), comprimento 14cm, formato convencional, larg.1, 4cm. Espessura 0,05cm.	PCT	200			
0002	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml;	UND	100			
0003	Ácido tranexâmico 50mg/ml injetável ampola 5ml	UND	700			
0004	Adenosina 3 mg/ml - solução injetável ampola 2 ml	UND	100			
0005	Água bi-destilada para injeção (água para injeção), estéril, apirogênica.	UND	20000			
0006	Agua oxigenada 10 volumes. Solução peróxido de hidrogênio diluído a 5%, uso externo adulto e pediátrico. Produto antisséptico indicado para assepsia.	FRA	100			
0007	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão. Caixa com 100 unidades.	CX	40			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0008	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão. Caixa com 100 unidades.	CX	120			
0009	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector. Caixa com 100 unidades.	CX	20			
0010	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector. Caixa com 100 unidades.	CX	120			
0011	Álcool 70%1 litro para superfície;	UND	800			
0012	Alginato ortodôntico. Material de moldagem, embalagem com 500 gramas;	UND	20			
0013	Algodão rolete com 100 unidades	PCT	100			
0014	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel.	UND	300			
0015	Alicate angle, 139 quinelato;	UND	3			
0016	Alicate conformador de amarrilho;	UND	3			
0017	Alicate corte distal com widea;	UND	3			
0018	Alicate corte fio fino com widea 153;	UND	3			
0019	Alicate de corte de fio grosso com widea;	UND	3			
0020	Alicate de torque, individual, macho;	UND	3			
0021	Alicate Perfurador Ainsworth;	UND	3			
0022	Alicate trident. Material odontologico;	UND	3			
0023	Alicate tweed omega loop;	UND	3			
0024	Alicate v bend;	UND	3			
0025	Alicate weingart universal;	UND	3			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0026	Ambú, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 1600, características adicionais autoclave, válvula de segurança.	UND	2			
0027	AMBÚ, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 250, características adicionais autoclave, válvula de segurança, rese: ambú, ressuscitador com máscara neonatal, material silicone, tipo manual, volume 250ml	UND	2			
0028	AMBÚ, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 500, características adicionais autoclave, válvula de segurança, rese: ambú, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 500ml.	UND	2			
0029	Aminofilina 24mg/ml ampola 10ml	UND	150			
0030	Aparelho de barbear descartável, aço. Plástico, com fita lubrificante	UND	400			
0031	Aparelho de pressão com calibração verificada pelo inmetro manômetro (0-300 mm hg) de alta precisão com tecnologia; manguito e pera.	UND	100			
0032	Arco de Yang de aço	UND	20			
0033	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2. Tamanho 10cm x 1,80m, gramatura 30g. Embalagem individual	RL	2000			
0034	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 12 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual.	RL	8000			
0035	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 15 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual	RL	2000			
0036	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 20 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual.	RL	2000			
0037	Atadura ortopédica 15 cm	UND	150			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0038	Avental descartável manga longa confeccionado em tnt(polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço gramatura mínima de 50/m2.	UND	4000			
0039	Benzilpenicilina, apresentação 600.000 UI injetavel	UND	400			
0040	Benzilpenicilina,apresentação: benzatina,dosagem:1.200.000ui,uso: injetável mais diluente	UND	600			
0041	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável, ampola de 10ml	UND	100			
0042	Bissulfato de clopidogrel 75mg comprimidos	UND	100			
0043	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho da lâmina nº 10, tipo manual, esterilidade estéril.	UND	100			
0044	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho da lâmina nº 20, tipo manual, esterilidade estéril.	UND	200			
0045	Blister de lima C-pilot 10 25 mm. Com 6 und	PCT	30			
0046	Blister de lima C-pilot 15 25 mm. Com 6 und	PCT	30			
0047	Blister de lima rotatória 25 mm 25/01. Com 4 unidades	PCT	20			
0048	Blister de lima rotatória 25 mm 25/05. Com 4 unidades	PCT	20			
0049	Blister de lima rotatória 25 mm 30/01. Com 4 unidades	PCT	20			
0050	Blister de lima rotatória 25 mm 30/06. Com 4 unidades	PCT	20			
0051	Blister de lima rotatória 25 mm 35/01. Com 4 unidades	PCT	20			
0052	Blister de lima rotatória 25 mm 35/06. Com 4 unidades	PCT	20			
0053	Blister de lima rotatória 25 mm 40/01. Com 4 unidades	PCT	20			
0054	Blister de lima rotatória 25 mm 40/06. Com 4 unidades	PCT	20			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0055	Bolsa coletora sistema fechado c/ válvula anti refluxo e câmara de pasteur- 2l	UND	30			
0056	Bolsa de gel quente e frio, para terapia térmica. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo.	UND	4			
0057	Bota de una, curativo curatec bandagem empregnada de zinco 10,20x 9,14	UND	50			
0058	Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente	UND	20			
0059	Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	UND	20			
0060	Broca diamantada para alta rotação 1016 HL haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	UND	20			
0061	Broca endodontica, 4137;	UND	25			
0062	Broca, max cut;	UND	4			
0063	Brocas odontológicas 4138; - .	UND	25			
0064	Brometo de ipratropio, dosagem 0,25. Solução para inalação. Frasco com 20 ml	UND	20			
0065	Bromidrato de fenoterol, 5mg/ml, frasco com 20 ml	FRA	20			
0066	Bromoprida 10mg - 2ml ampola im/iv	UND	3000			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0067	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml - 5ml injetável	UND	4000			
0068	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml injetável - ampola 1 ml	UND	2000			
0069	Caixa de bandas, para molar inferior;	CX	5			
0070	Caixa de bandas, para molar superior;	CX	5			
0071	Caixa de braquete,100 casos, roth 022 aço com gancho;	CX	4			
0072	Caixa de braquete, de aço, MBT 022, com gancho 50 casos;	CX	2			
0073	Calçador de bandas;	UND	1			
0074	Campo cirurgico 30x30 cm com fenestra 10cm esteril.	UND	100			
0075	Canula de guedel N 00	UND	4			
0076	Canula de guedel N 01	UND	4			
0077	Canula de guedel N 02	UND	6			
0078	Canula de guedel N 03	UND	6			
0079	Canula de guedel N 04	UND	6			
0080	Canula de guedel N 05	UND	6			
0081	Carpule de vidro	UND	10			
0082	Carvão ativado em pó 500g	EMB	2			
0083	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 20g.	UND	100			
0084	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 22g.	UND	10000			
0085	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 24g.	UND	25000			
0086	Cateter intravenoso (scalp), material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, - tubo extensor.	UND	100			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0087	Cateter intravenoso (scalp) material aço inoxidável, calibre 23g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor.	UND	2000			
0088	Cateter, material plástico atóxico, tipo oxigênio, tipo uso descartável, tipo óculos esterilidade estéril, aplicação administração nasal oxigênio	UND	1000			
0089	Ceftriaxona 1000 mg injetavel	UND	1000			
0090	Cetoprofeno 100mg pó liófilo injetável, uso endovenoso	UND	1000			
0091	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml, uso intramuscular	UND	500			
0092	Cimento endodôntico AH Plus. Seringa 15 g	UND	15			
0093	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml ampola com 10 ml injetável (fentanil)	UND	400			
0094	Cloreto de potássio 10% solução injetável, ampola de 10ml.	UND	200			
0095	Cloreto de sódio 0,9% injetável - 500ml	UND	6000			
0096	Cloreto de sódio 0,9% uso topico 250 ml	UND	2000			
0097	Cloreto de sódio 250ml, princípio ativo 0,9. Solução injetável. Aplicação sistema fechado	UND	4000			
0098	Cloreto de sódio soro fisiologico)100ml, princípio ativo 0,9. Solução injetável. Aplicação sistema fechado	UND	6000			
0099	Cloreto de suxametônio 100mg	UND	100			
0100	Cloreto de suxametônio 500 mg injetável; - .	UND	200			
0101	Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante. Frasco com 100ml.	FRA	300			
0102	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	UND	300			
0103	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml injetável - 20ml	UND	200			
0104	Cloridrato de etilefrina (efortil) injetável solução injetável - 10 mg/ml	UND	200			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0105	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	UND	200			
0106	Cloridrato de lidocaína 20mg/g, apresentação em gel bisnaga de 30 g	BISN	200			
0107	Cloridrato de lidocaina 20 ml 2 % uso injetavel	UND	600			
0108	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável, ampola de 2 ml	UND	500			
0109	Cloridrato de ondansetrona injetável 2 mg/ml	UND	1000			
0110	Cloridrato de petidina 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml	UND	200			
0111	Cloridrato de prometazina 25mg/ml solução injetável, ampola de 2ml.	UND	2000			
0112	Cloridrato de tramadol 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml.	UND	2000			
0113	Cobertor de microfibra solteiro 1,80x2,00	UND	100			
0114	Cobertor térmico (manta aluminizada);	UND	30			
0115	Colagenase, apresentação associada com cloranfenicol, bisnaga de 30g.	BISN	300			
0116	Colagenase, apresentação comum, bisnaga de 30g	UND	500			
0117	Colar cervical, tamanho gg, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação	UND	6			
0118	Colar cervical, tamanho g, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6			
0119	Colar cervical, tamanho m, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6			
0120	Colar cervical, tamanho p, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0121	Colar cervical, tamanho pp, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação	UND	3			
0122	Coletor de urina estéril radiação ionizante 80ml graduado tampa vermelha pacote com 100	PCT	10			
0123	Coletor de urina feminino - comadre;	UND	3			
0124	Coletor de urina masculino - papagaio;	UND	3			
0125	Colírio anestésico, base de cloridrato de tetracaína de 1%, cloridrato de fenilefrina a 0,1% com 10ml	UND	5			
0126	Complexo b polivitaminico - 2ml injetável	UND	1200			
0127	Compressa de gaze estéril 13 fios;	PCT	20000			
0128	Compressa de gazes 100% algodão 13 fios/cm2, branco, insento de impurezas, 8 camadas 7,50x7,50 pacote com 500 unidades;	PCT	2000			
0129	Condicionador ácido de esmalte e dentina ortofosfórico 37% - embalagem com 3 unidades;	EMB	60			
0130	Cone de Guta percha extra longos. Caixa com 80 unidades	CX	30			
0131	Copo umidificador para concentrador de oxigênio 250ml.	UND	10			
0132	Cuba para manipulação, de alginato;	UND	2			
0133	Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido -l-gulurônico e ácido -d-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico	UND	30			
0134	Curativo hidrocoloide;	UND	30			
0135	Detergente enzimático - frasco com 1000 ml.	FRA	100			
0136	Dexametasona 4mg/ml injetável - 3ml	UND	3000			
0137	Diazepam 10mg (5mg/ml) solução injetável, ampola de 2ml	UND	1000			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0138	Diclofenaco de sódio 25mg/ml -ampola 3ml injetável	UND	1500			
0139	Dinitrato de isossorbida 5 mg	COMP	500			
0140	dipirona sodica 500mg/ml soluçao injetavel, ampola 2ml	UND	6000			
0141	EDTA. Frasco com 20ml; - .	UND	20			
0142	Elástico 1/2 pesado, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10			
0143	Elástico 1/8 medio, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10			
0144	Elástico 1/8 pesado, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10			
0145	Elástico separador, azul, 1000 unidades cada pacote;	PCT	5			
0146	Eletrodo descartável ECG adulto;	PCT	1200			
0147	Eletrodo descartável ECG pediátrico;	PCT	200			
0148	Enema de glicerina a 12% - 500ml acompanha sonda retal	UND	20			
0149	Enoxaparina 40mg/0,4ml sc	UND	100			
0150	Enoxaparina 80mg injetavel;	UND	1200			
0151	Equipo macrogotas de Infusão gravitacional estéril de uso único;	UND	10000			
0152	Escova cervical com ponta protegida para exame papanicolau (escova cervical soft touch) embalado individual. Caixa com 100 und.	CX	1			
0153	Esfigmomanômetro Obeso;	UND	4			
0154	Eskavit (vitamina k); - .	UND	200			
0155	Espaçador de aerossol adulto;	UND	2			
0156	Espaçador de aerossol infantil;	UND	4			
0157	Esparadrapo micropore 25mmx10m hipoalergênico	RL	1000			
0158	Espátula de ayre para realizaçao do exame de Papanicolau. Embalado individualmente. Pacote com 100 unidades	PCT	1			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0159	Espéculo vaginal tamanho g. Descartável, não lubrificado, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico. Atóxico, com parafuro regulador (borboleta)	UND	60			
0160	Espéculo vaginal tamanho M descartavel, nao lubrificado estéril embalagem em papel grau cirurgico. atoxico, com parafuso regulador (borboleta)	UND	100			
0161	Espéculo vaginal tamanho P descartavel, nao lubrificado estéril embalagem em papel grau cirurgico. atoxico, com parafuso regulador (borboleta)	UND	200			
0162	Espelho para fotografia, refletor de fotografia dentária. Material odontológico;	UND	2			
0163	Estrela de bonne. Maior;	UND	1			
0164	Etomidato 2mg/ ml (10ml) injetável	UND	200			
0165	Fenitoína sódica 5% (50mg)ml IV/IM 5 ml	UND	100			
0166	Fenobarbital 200mg/ml ampola de 2ml solução injetável	UND	400			
0167	Fentanila 78,5mg/ml injetavel;	UND	200			
0168	Filme raio x odontológico	UND	10			
0169	fio de sutura 4.0 nylon	UND	100			
0170	Fio de sutura mononylon 3-0 monofilamento azul-estéril, não absorvível.	UND	100			
0171	Fio de sutura nylon agulhado monofilamento 2-0 3/8 45 cm	UND	100			
0172	Fio de sutura nylon agulhado monofilamento 5-0 3/8 45 cm	UND	100			
0173	Fio guia para intubação adulto;	UND	4			
0174	Fio guia para intubação pediatrica;	UND	4			
0175	Fio guia para intubação traqueal 10 FR tamanho 4,0;	UND	4			
0176	Fio niti redondo, N°12, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0177	Fio niti redondo, N° 14, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0178	Fio niti redondo, N°18, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0179	Fio niti redondo, N°20, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0180	Fio redondo niti, N°12 inferior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0181	Fio redondo niti, N°12 superior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0182	Fio redondo niti, N°14 inferior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0183	Fio redondo niti, N°14 superior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0184	Fio redondo niti, N°18 inferior termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0185	Fio redondo niti, N°18 superior termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0186	Fio redondo niti, N°20 inferior, termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0187	Fio redondo niti, N°20 superior, termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0188	Fio retangular 18x25 inferior, aço diagramado, 10 unidades cada embalagem;	EMB	15			
0189	Fio retangular 19x25 inferior, aço diagramado, 10 unidades cada embalagem;	EMB	15			
0190	Fio retangular niti 19x25 superior, termo ativado 35°, embalagem com 10 unidades;	EMB	15			
0191	Fita adesiva indicadora de esterilização em autoclave 19mmx30m	RL	20			
0192	Fita adesiva, tipo cirúrgica, material poliéster, cor branca, 19mm x 50mm com adesivo acrílico hipoalérgica	RL	30			
0193	Fita crepe 18mmx50. 101LA 3M	UND	50			
0194	Fita de glicemia ACCU-CHECK ACTIVE C/50 UNIDADES	CX	200			
0195	Fixador radiográfico. Emb 475 ml	EMB	10			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0196	Flumazil 0,1 mg/ml (5ml) injetável; - .	UND	100			
0197	Fralda descartável geriátrica tamanho G.	UND	50			
0198	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, - cor transparente, capacidade 250 ml, graduação graduado.	UND	50			
0199	Fronha 50 cm x 70 cm	UND	60			
0200	Furosemida 10mg/ml soluçao injetavel. Ampola de 2ml.	UND	600			
0201	Garrote tipo fita;	UND	30			
0202	Gel condutor para ultra-som, excelente condutibilidade, altamente deslizante, consistente, incolor, ph neutro, isento de substâncias tóxicas.	UND	600			
0203	Gel hidrogel pomada hidratante 85g	UND	30			
0204	Gesso tipo IV. Material odontológico;	UND	15			
0205	Glicose 25% injetável - 10ml	UND	1000			
0206	Glicose 50% injetável - 10ml	UND	2000			
0207	Glicose 5% injetável - 500ml	UND	400			
0208	Gorro descartável, uso hospitalar, tipo tiras, gramatura 30g/m2, cor branca, material polipopileno, com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	10			
0209	Grampo Para Isolamento nº 200	UND	10			
0210	Grampo Para Isolamento nº 201	UND	10			
0211	Grampo Para Isolamento nº 204	UND	10			
0212	Grampo Para Isolamento nº 206	UND	10			
0213	Grampo Para Isolamento nº 207	UND	10			
0214	Grampo Para Isolamento nº 208	UND	10			
0215	Grampo Para Isolamento nº 211	UND	10			
0216	Grampo Para Isolamento nº 25	UND	10			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0217	Grampo Para Isolamento nº 26	UND	10			
0218	Grampo Para Isolamento nº W8A	UND	10			
0219	Gurim com gancho, aste retangular, esquerdo.	UND	2			
0220	Gurim, sem gancho; - slot aberto retangular	UND	20			
0221	haloperidol 5mg/ml ampola de 1ml soluçao injetável	UND	400			
0222	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml - injetável - ampola 1 ml - .	AMP	300			
0223	Hemirtatarato de norepinefrina 2mg/ml solução injetavel 4ml	UND	200			
0224	Heparina 5000ui injetável	UND	100			
0225	Hipoclorito de sodio 5% 5L;	L	10			
0226	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor	UND	200			
0227	Indicador químico para monitoramento de processos de esterilização a vapor, integrador químico que usa uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom	UND	200			
0228	Kit cipa completo com prancha de polietileno e imobilizador;	KIT	4			
0229	Kit clínico com espelho, sonda, cureta e espátula	KIT	10			
0230	Kit elástico corrente, 23 cores, grande, 1,5 metros, cada rolo;	KIT	6			
0231	Kit elastico corrente, 23 cores, medio. 1,5 metros cada rolo;	KIT	6			
0232	Kit elastico corrente, 23 cores pequeno. 1,5 metros cada rolo;	KIT	6			
0233	kit ferramenta para mini parafuso, ortodôntico;	KIT	1			
0234	Kit micronebulizador com máscara;	KIT	20			
0235	Kit micronebulizador com máscara infantil;	KIT	10			
0236	Kit moldeira, aluminio, adulto;	KIT	3			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0237	Kit papanicolau p estéril componentes: - tamanho p - 1 espéculo vaginal descartável - 1 escova cervical - 1 espátula de ayres em madeira - 1 luva e.v.a. - 1 estojo porta-lâminas - 1 lâmina de vidro	KIT	60			
0238	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 20, tipo descartável, estéril, características adicionais afiada e polida. Embalagem individual.	UND	100			
0239	Lâmina de Bisturi N°11;	UND	100			
0240	Lâmina de Bisturi N°22;	UND	100			
0241	Lâmina para microscopia fosca lapidada 2,6x7,6cm. caixa com 50 unidades.	CX	5			
0242	Lanterna não elétrica, características adicionais lanterna clínica com luz branca, aplicação hospitalar, iluminação led de 2,2v	UND	2			
0243	Lençol de borracha endodontia, embalagem com 26 unidades;	EMB	100			
0244	Lençol de TNT descartável 2mx90 pacote com 10und;	PCT	500			
0245	Lençol hospitalar 180 fios 2,10x120 verde	UND	300			
0246	Lima rotatoria 34/01;	UND	200			
0247	Loção oleosa a base de AGE e vitamina A e E (Óleo de girassol); - .	UND	60			
0248	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0 esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm	PAR	200			
0249	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm	PAR	300			
0250	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha	PAR	100			
0251	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande	CX	500			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0252	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho xp, anatômica, com pó, não estéreis, ambidestras, descartáveis, superfície lisa. Caixa com 50 pares.	CX	600			
0253	Luva para procedimento tamanho M, anatomica, com pó, nao esteries, ambidestras, descartaveis, superficie lisa caixa com 50.	CX	1000			
0254	Luva para procedimento tamanho P, anatomica, com pó, nao esteries, ambidestras, descartaveis, superficie lisa caixa com 50 pares	CX	2390			
0255	Maleato de metilergometrina; - .	UND	100			
0256	Maleato de metilergometrina 02 mg/ml injetável	UND	200			
0257	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, adulto.essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	UND	60			
0258	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Pediatrica. Essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	UND	20			
0259	Mascara laríngea descartavel N1	UND	5			
0260	Mascara laríngea descartavel N2	UND	3			
0261	Mascara laríngea descartavel N3	UND	3			
0262	Mascara laríngea descartavel N4	UND	3			
0263	Mascara laríngea descartavel N5	UND	3			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0264	Midazolam 5mg/ml ampola de 5ml solução injetável	UND	200			
0265	Mini implante ortodôntico, 6mm, transmuco, 2mm diâmetro 1.5; 12207 Mini implante ortodôntico, 7mm, transmuco, 4mm diâmetro 1.5;	PCT	5			
0266	Mini parafuso ortodôntico;	UND	10			
0267	Neomicina, composição:associada com bacitracina, concentração:5mg + 250ui/g, tipo. Bisnaga 15gr	BISN	500			
0268	Nitroprusseto de sódio 25mg /ml - injetável - 2ml	UND	100			
0269	Norepinefrina medicamento injetável, amp de 1 mg/ml com 4 ml; - .	CX	200			
0270	Noripurum endovenoso solução injetável 100mg/5ml	UND	1000			
0271	Omeprazol sódico 40mg pó injetável, com diluente em ampola de 10ml. Para aplicação iv.	UND	500			
0272	Oximetro de pulso portátil adulto com alarmes md300c. São indicadores para monitorização de pacientes hospitalizados ou em níve ambulatorial, de acordo com os parâmetros: oximetria e frequência de pulso. Sp02 e fp podem ser monitorizadas por este equipamento em casa, hospitais, clínicas e academias.	UND	10			
0273	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m rolo bobina para esterilização em autoclave	RL	20			
0274	Papel grau cirúrgico, características adicionais c/ indicador químico, largura30 cm, comprimento 100 m, aplicação embalar material para esterilização	RL	10			
0275	Papel grau cirúrgico, caracteristicas adicionais com indicador químico, largura 5 cm, comprimento 100m, aplicar embalar material para esterilizar	RL	10			
0276	Papel lençol hospitalar 50x70 cm	RL	1000			
0277	Papel lençol hospitalar, rolo de dimensão 50cmx50m.	RL	400			
0278	Papel termossensível cardiocare 215mm 30 metros; - .	UND	100			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0279	Pasta de Hidroxido de Cálcio. Seringa de 1,2 ML	UND	10			
0280	Pêra para ecg pré cordial composição: látex; validade indeterminada; armazenar em local seco e arejado. Não estéril. Dimensões: (lxaxc): 4x4x4,5cm.	UND	20			
0281	Pinça cirurgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta reta, comprimento 12 cm.	UND	8			
0282	Pinça hemostática kelly curva 16cm	UND	2			
0283	Pinça para tubos. Material odontológico;	UND	2			
0284	Pinça pozzi 24cm; serve para curativo de colo uterino. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; garras.	UND	3			
0285	Pinça tipo Palmer	UND	20			
0286	Placa de vidro para manipulaçã odontológica	UND	5			
0287	Prancha de polietileno com 3 cintos;	UND	4			
0288	Prancha de resgate em compensado naval com cinto;	UND	4			
0289	Pvpi tópico - iodopovidona a 10%. Frasco com 100ml.	FRA	200			
0290	Regulador de pressão com fluxometro para oxigênio;	UND	100			
0291	Revelador radiográfico . Emb 475 ml	EMB	10			
0292	Rifamicina SV Sódica - Frasco Spray c/ 20 ml	FRA	300			
0293	Seringa 3ml com agulha 25x0,7;	UND	7000			
0294	Seringa descartável com agulha 20ml	UND	13000			
0295	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10 ml, características adicionais c/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha - sil seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10 ml, características adicionais c/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha - siliconada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	UND	6000			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0296	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5 ml, características adicionaisc/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha siliconado - graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	UND	6000			
0297	Solda Ponto ortodontia. Solda Dental VH; - Utilizada para soldar e pontear Fios TMA, Brackets, Tubos e demais acessórios ortodônticos 4 intensidades de ponteamento para solda e revestimento Iluminação a Led Soldagem Eletrônica com Ângulagem nas Pontas Dispositivo para Recozer Fios Ortodônticos 2 intensidades para solda fio com fio1;	UND	1			
0298	Solução ringer + lactato solução injetável. Frasco com 500ml, sistema fechado.	UND	150			
0299	Sonda aspiração traqueal nº06	UND	50			
0300	Sonda aspiração traqueal nº08	UND	60			
0301	Sonda aspiração traqueal nº10	UND	5000			
0302	Sonda aspiração traqueal nº12	UND	200			
0303	Sonda aspiração traqueal nº14	UND	60			
0304	Sonda aspiração traqueal nº16	UND	150			
0305	Sonda aspiração traqueal nº18	UND	40			
0306	Sonda aspiração traqueal nº20	UND	40			
0307	Sonda foley 2v nº 12. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem	UND	120			
0308	Sonda foley 2v nº 14. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem	UND	80			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0309	Sonda foley 2v nº 20. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	UND	80			
0310	Sonda foley 3v nº 16. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem.	UND	80			
0311	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (06 fr-infantil)	UND	15			
0312	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (08 fr-infantil)	UND	15			
0313	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (10 fr-infantil)	UND	15			
0314	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (12 fr-infantil)	UND	15			
0315	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (14 fr-infantil)	UND	15			
0316	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (16 fr-infantil)	UND	15			
0317	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (18 fr-infantil)	UND	15			
0318	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 4	UND	20			
0319	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 6	UND	20			
0320	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 8	UND	20			
0321	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. N°10	UND	20			
0322	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. N°12	UND	20			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0323	Sonda uretral (sonda de alívio) n°10	UND	100			
0324	Sonda uretral (sonda de alívio) n°12	UND	100			
0325	Sonda uretral (sonda de alívio) n°14	UND	100			
0326	Sonda uretral (sonda de alívio) n°16	UND	100			
0327	Sonda uretral (sonda de alívio) n°18	UND	100			
0328	Sonda uretral (sonda de alívio) n°20	UND	100			
0329	Soro glicofisiológico 0,9% + 5% - 500ml injetável	UND	200			
0330	Spray fixador citológico 100ml para exame papanicolau	UND	10			
0331	Succinato sódico de hidrocortisona- pó injetável de 100 mg/ml.	UND	500			
0332	Sugador descartável endodontico	UND	100			
0333	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópico - 30g	UND	1000			
0334	Sulfato de atropina 0,50mg/ml injetável - 1ml	UND	200			
0335	Sulfato de magnésio 10% solução injetável 100 mg/ml.	UND	100			
0336	Sulfato de morfina 0,2mg/ml ampola, injetavel	UND	800			
0337	Tamborel	UND	10			
0338	Tenoxicam 20mg IM/IV	FRA	1000			
0339	Termo-higrômetro digital temperatura interna/externa;	UND	60			
0340	Termômetro clínico, material vidro, faixa medição temperatura 35 a 42, forma indicação temperatura escala numérica sobre coluna de mercúrio	UND	100			
0341	Tesoura cirúrgica 25cm reta de uso hospitalar - .	UND	5			
0342	Tubo de látex 204 pacote 15 metros	UND	4			
0343	Tubo duplo para arco, acessorio, dente 16 solda.10 unidades cada envelope;	EMB	4			
0344	Tubo duplo para arco, acessório, dente 26 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4			

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0345	Tubo duplo para arco, acessório, dente 36 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4			
0346	Tubo duplo para arco, acessório dente 46 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4			
0347	Tubo hospitalar de silicone 203 (100% silicone) - 6x10mm, autoclavavél	UND	5			
0348	Tubo lingual, solda, embalagem com 10 unidades;	EMB	2			
0349	Tubos duplo para AEB, dente 26, solda. 10 unidades cada envelope;	EMB	4			
0350	Tubos duplo para AEB, dente 36, solda.10 unidades cada envelope;	EMB	4			
0351	Tubos para molar inferior direito roth 022 cola, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25			
0352	Tubos para molar inferior direito roth 022 solda, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25			
0353	Tubos para molar superior esquerdo MBT cola, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25			
0354	Tubos para molar superior esquerdo roth 022 solda, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25			
0355	Vaselina líquida, indicado para ser utilizado com oléo amaciante. Frasco com 1 litro.	L	10			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame, e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
Na descrição do(s) medicamento(s), deverá ser adotada a Denominação Comum Brasileira

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

(DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999).
Deverá ser apresentada cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou o espelho do registro do produto disponibilizado no site da ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; artigos 7º e 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013; art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998.
Somente serão aceitos requerimentos de revalidação que tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º, da Lei Federal nº 6.360/1976).
Deverá ser apresentada cópia da(s) bula(s) completa(s) e atualizada(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s), conforme o registro na ANVISA/MS.
Deverá ser informado o(s) detentor(es) de registro(s) e nome(s) comercial(ais) do(s) medicamento(s). Em se tratando de medicamento(s) genérico(s), informar essa condição.
Deverá ser informado o(s) número(s) do(s) registro(s) do(s) medicamento(s) no Ministério da Saúde.
No caso de medicamentos de notificação simplificada, constantes na RDC/ANVISA nº 199/2006 e suas atualizações, deverão ser apresentadas a notificação de registro válido junto à ANVISA e a cópia do rótulo, a fim de permitir a verificação das características técnicas do produto.

O licitante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

_____

Nome do Responsável

806 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ___/20__

O(A) Município de Arantina, inscrito no CNPJ n.º 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, n.º 31, Centro, Arantina, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) Edimar Luis de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 36/2025, Processo Administrativo n.º 85/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.721 de 09 de abril de 2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais odontológicos para utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Arantina**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

633 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Arantina por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

633 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Arantina na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Arantina (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

633 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Arantina e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Arantina atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

633 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Arantina (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

633 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arantina, __/__/____.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

_____

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

633 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais odontológicos para utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Arantina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.2 A modalidade de Registro de Preço também se justifica pela necessidade de flexibilidade e agilidade na reposição dos insumos, permitindo à Administração Pública adquirir os produtos conforme a demanda real, evitando desabastecimentos e desperdícios. Essa sistemática contribui para a otimização dos recursos públicos, assegurando o atendimento eficaz e ininterrupto às necessidades da comunidade.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação por meio de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais odontológicos destina-se a garantir o abastecimento contínuo e adequado da Unidade Básica de Saúde do Município de Arantina. A Aquisição dos medicamentos e materiais solicitados é imprescindível para garantir o pleno funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Município de Arantina, assegurando o atendimento contínuo e eficaz à população local.

2.2 A demanda identificada decorre da necessidade de suprir o estoque de insumos essenciais, que são fundamentais para a prestação dos serviços de saúde pública, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3 A ausência ou insuficiência desses medicamentos e materiais compromete diretamente a qualidade do atendimento oferecido, impactando negativamente a saúde e o bem-estar da comunidade arantinense. Dessa forma, a contratação se apresenta como medida necessária para evitar desabastecimentos, garantir a regularidade dos serviços e atender às demandas epidemiológicas e assistenciais da população.

2.4 Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao fortalecer a capacidade operacional da Unidade Básica de Saúde, promovendo a continuidade dos serviços

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

odontológicos e médicos essenciais. A medida está alinhada aos objetivos institucionais do município, que buscam garantir o acesso universal e a qualidade no atendimento à saúde da população de Arantina.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5 - Levantamento de Mercado

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

5.1 - não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade . Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais odontológicos para utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Arantina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	Abaixador de língua, material madeira, tipo descartável pacote com 100, (embalado individual), comprimento 14cm, formato convencional, larg.1, 4cm. Espessura 0,05cm.	PCT	200
0002	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml;	UND	100
0003	Ácido tranexâmico 50mg/ml injetável ampola 5ml	UND	700
0004	Adenosina 3 mg/ml - solução injetável ampola 2 ml	UND	100
0005	Água bi-destilada para injeção (água para injeção), estéril, apirogênica.	UND	20000

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0006	Agua oxigenada 10 volumes. Solução peróxido de hidrogênio diluído a 5%, uso externo adulto e pediátrico. Produto antisséptico indicado para assepsia.	FRA	100
0007	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão. Caixa com 100 unidades.	CX	40
0008	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão. Caixa com 100 unidades.	CX	120
0009	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector. Caixa com 100 unidades.	CX	20
0010	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector. Caixa com 100 unidades.	CX	120
0011	Álcool 70%1 litro para superfície;	UND	800
0012	Alginato ortodôntico. Material de moldagem, embalagem com 500 gramas;	UND	20
0013	Algodão rolete com 100 unidades	PCT	100
0014	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel.	UND	300
0015	Alicate angle, 139 quinelato;	UND	3
0016	Alicate conformador de amarrilho;	UND	3
0017	Alicate corte distal com widea;	UND	3
0018	Alicate corte fio fino com widea 153;	UND	3
0019	Alicate de corte de fio grosso com widea;	UND	3
0020	Alicate de torque, individual, macho;	UND	3
0021	Alicate Perfurador Ainsworth;	UND	3

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0022	Alicate trident. Material odontologico;	UND	3
0023	Alicate tweed omega loop;	UND	3
0024	Alicate v bend;	UND	3
0025	Alicate weingart universal;	UND	3
0026	Ambú, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 1600, características adicionais autoclave, válvula de segurança.	UND	2
0027	AMBÚ, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 250, características adicionais autoclave, válvula de segurança, rese: ambú, ressuscitador com máscara neonatal, material silicone, tipo manual, volume 250ml	UND	2
0028	AMBÚ, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 500, características adicionais autoclave, válvula de segurança, rese: ambú, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 500ml.	UND	2
0029	Aminofilina 24mg/ml ampola 10ml	UND	150
0030	Aparelho de barbear descartável, aço. Plástico, com fita lubrificante	UND	400
0031	Aparelho de pressão com calibração verificada pelo inmetro manômetro (0-300 mm hg) de alta precisão com tecnologia; manguito e pera.	UND	100
0032	Arco de Yang de aço	UND	20
0033	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2. Tamanho 10cm x 1,80m, gramatura 30g. Embalagem individual	RL	2000
0034	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 12 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual.	RL	8000
0035	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 15 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual	RL	2000
0036	Atadura de crepom, 100% algodão, não estéril, 18 fios por cm2, tamanho 20 cm x 1,80 m, gramatura 30g, embalagem individual.	RL	2000

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0037	Atadura ortopédica 15 cm	UND	150
0038	Avental descartável manga longa confeccionado em tnt(polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço gramatura mínima de 50/m2.	UND	4000
0039	Benzilpenicilina, apresentação 600.000 UI injetavel	UND	400
0040	Benzilpenicilina,apresentação: benzatina,dosagem:1.200.000ui,uso: injetável mais diluente	UND	600
0041	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável, ampola de 10ml	UND	100
0042	Bissulfato de clopidogrel 75mg comprimidos	UND	100
0043	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho da lâmina nº 10, tipo manual, esterilidade estéril.	UND	100
0044	Bisturi descartável, material cabo plástico, material lâmina aço inoxidável, tamanho da lâmina nº 20, tipo manual, esterilidade estéril.	UND	200
0045	Blister de lima C-pilot 10 25 mm. Com 6 und	PCT	30
0046	Blister de lima C-pilot 15 25 mm. Com 6 und	PCT	30
0047	Blister de lima rotatória 25 mm 25/01. Com 4 unidades	PCT	20
0048	Blister de lima rotatória 25 mm 25/05. Com 4 unidades	PCT	20
0049	Blister de lima rotatória 25 mm 30/01. Com 4 unidades	PCT	20
0050	Blister de lima rotatória 25 mm 30/06. Com 4 unidades	PCT	20
0051	Blister de lima rotatória 25 mm 35/01. Com 4 unidades	PCT	20
0052	Blister de lima rotatória 25 mm 35/06. Com 4 unidades	PCT	20
0053	Blister de lima rotatória 25 mm 40/01. Com 4 unidades	PCT	20
0054	Blister de lima rotatória 25 mm 40/06. Com 4 unidades	PCT	20
0055	Bolsa coletora sistema fechado c/ válvula anti refluxo e câmara de pasteur- 2l	UND	30
0056	Bolsa de gel quente e frio, para terapia térmica. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo.	UND	4
0057	Bota de una, curativo curatec bandagem empregnada de zinco 10,20x 9,14	UND	50

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0058	Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente	UND	20
0059	Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	UND	20
0060	Broca diamantada para alta rotação 1016 HL haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	UND	20
0061	Broca endodontica, 4137;	UND	25
0062	Broca, max cut;	UND	4
0063	Brocas odontológicas 4138; - .	UND	25
0064	Brometo de ipratropio, dosagem 0,25. Solução para inalação. Frasco com 20 ml	UND	20
0065	Bromidrato de fenoterol, 5mg/ml, frasco com 20 ml	FRA	20
0066	Bromoprida 10mg - 2ml ampola im/iv	UND	3000
0067	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5g/5ml - 5ml injetável	UND	4000
0068	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml injetável - ampola 1 ml	UND	2000
0069	Caixa de bandas, para molar inferior;	CX	5
0070	Caixa de bandas, para molar superior;	CX	5
0071	Caixa de braquete,100 casos, roth 022 aço com gancho;	CX	4

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0072	Caixa de braquete, de aço, MBT 022, com gancho 50 casos;	CX	2
0073	Calçador de bandas;	UND	1
0074	Campo cirurgico 30x30 cm com fenestra 10cm esteril.	UND	100
0075	Canula de guedel N 00	UND	4
0076	Canula de guedel N 01	UND	4
0077	Canula de guedel N 02	UND	6
0078	Canula de guedel N 03	UND	6
0079	Canula de guedel N 04	UND	6
0080	Canula de guedel N 05	UND	6
0081	Carpule de vidro	UND	10
0082	Carvão ativado em pó 500g	EMB	2
0083	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 20g.	UND	100
0084	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 22g.	UND	10000
0085	Cateter intravenoso periférico de longa permanência (jelco): tamanho: 24g.	UND	25000
0086	Cateter intravenoso (scalp), material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, - tubo extensor.	UND	100
0087	Cateter intravenoso (scalp) material aço inoxidável, calibre 23g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor.	UND	2000
0088	Cateter, material plástico atóxico, tipo oxigênio, tipo uso descartável, tipo óculos esterilidade estéril, aplicação administração nasal oxigênio	UND	1000
0089	Ceftriaxona 1000 mg injetavel	UND	1000
0090	Cetoprofeno 100mg pó liófilo injetável, uso endovenoso	UND	1000
0091	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml, uso intramuscular	UND	500
0092	Cimento endodôntico AH Plus. Seringa 15 g	UND	15

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0093	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml ampola com 10 ml injetável (fentanil)	UND	400
0094	Cloreto de potássio 10% solução injetável, ampola de 10ml.	UND	200
0095	Cloreto de sódio 0,9% injetável - 500ml	UND	6000
0096	Cloreto de sódio 0,9% uso topico 250 ml	UND	2000
0097	Cloreto de sódio 250ml, princípio ativo 0,9. Solução injetável. Aplicação sistema fechado	UND	4000
0098	Cloreto de sódio soro fisiologico)100ml, princípio ativo 0,9. Solução injetável. Aplicação sistema fechado	UND	6000
0099	Cloreto de suxametônio 100mg	UND	100
0100	Cloreto de suxametônio 500 mg injetável; - .	UND	200
0101	Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante. Frasco com 100ml.	FRA	300
0102	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	UND	300
0103	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml injetável - 20ml	UND	200
0104	Cloridrato de etilefrina (efortil) injetável solução injetável - 10 mg/ml	UND	200
0105	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	UND	200
0106	Cloridrato de lidocaína 20mg/g, apresentação em gel bisnaga de 30 g	BISN	200
0107	Cloridrato de lidocaina 20 ml 2 % uso injetavel	UND	600
0108	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável, ampola de 2 ml	UND	500
0109	Cloridrato de ondansetrona injetável 2 mg/ml	UND	1000
0110	Cloridrato de petidina 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml	UND	200
0111	Cloridrato de prometazina 25mg/ml solução injetável, ampola de 2ml.	UND	2000
0112	Cloridrato de tramadol 50mg/ml solução injetável, ampola de 2ml.	UND	2000
0113	Cobertor de microfibra solteiro 1,80x2,00	UND	100
0114	Cobertor térmico (manta aluminizada);	UND	30

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0115	Colagenase, apresentação associada com cloranfenicol, bisnaga de 30g.	BISN	300
0116	Colagenase, apresentação comum, bisnaga de 30g	UND	500
0117	Colar cervical, tamanho gg, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação	UND	6
0118	Colar cervical, tamanho g, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6
0119	Colar cervical, tamanho m, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6
0120	Colar cervical, tamanho p, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano	UND	6
0121	Colar cervical, tamanho pp, material espuma de polifórmio, tipo philadelphia, fechamento em velcro. Características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, com perfurações para ventilação	UND	3
0122	Coletor de urina estéril radiação ionizante 80ml graduado tampa vermelha pacote com 100	PCT	10
0123	Coletor de urina feminino - comadre;	UND	3
0124	Coletor de urina masculino - papagaio;	UND	3
0125	Colírio anestésico, base de cloridrato de tetracaína de 1%, cloridrato de fenilefrina a 0,1% com 10ml	UND	5
0126	Complexo b polivitaminico - 2ml injetável	UND	1200
0127	Compressa de gaze estéril 13 fios;	PCT	20000
0128	Compressa de gazes 100% algodão 13 fios/cm2, branco, insento de impurezas, 8 camadas 7,50x7,50 pacote com 500 unidades;	PCT	2000

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0129	Condicionador ácido de esmalte e dentina ortofosfórico 37% - embalagem com 3 unidades;	EMB	60
0130	Cone de Guta percha extra longos. Caixa com 80 unidades	CX	30
0131	Copo umidificador para concentrador de oxigênio 250ml.	UND	10
0132	Cuba para manipulação, de alginato;	UND	2
0133	Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido -l-gulurônico e ácido -d-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico	UND	30
0134	Curativo hidrocoloide;	UND	30
0135	Detergente enzimático - frasco com 1000 ml.	FRA	100
0136	Dexametasona 4mg/ml injetável - 3ml	UND	3000
0137	Diazepam 10mg (5mg/ml) solução injetável, ampola de 2ml	UND	1000
0138	Diclofenaco de sódio 25mg/ml -ampola 3ml injetável	UND	1500
0139	Dinitrato de isossorbida 5 mg	COMP	500
0140	dipirona sodica 500mg/ml soluçao injetavel, ampola 2ml	UND	6000
0141	EDTA. Frasco com 20ml; - .	UND	20
0142	Elástico 1/2 pesado, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10
0143	Elástico 1/8 medio, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10
0144	Elástico 1/8 pesado, 1000 unidades cada pacote;	PCT	10
0145	Elástico separador, azul, 1000 unidades cada pacote;	PCT	5
0146	Eletrodo descartável ECG adulto;	PCT	1200
0147	Eletrodo descartável ECG pediátrico;	PCT	200
0148	Enema de glicerina a 12% - 500ml acompanha sonda retal	UND	20
0149	Enoxaparina 40mg/0,4ml sc	UND	100
0150	Enoxaparina 80mg injetavel;	UND	1200

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0151	Equipo macrogotas de Infusão gravitacional estéril de uso único;	UND	10000
0152	Escova cervical com ponta protegida para exame papanicolau (escova cervical soft touch) embalado individual. Caixa com 100 und.	CX	1
0153	Esfigmomanômetro Obeso;	UND	4
0154	Eskavit (vitamina k); - .	UND	200
0155	Espaçador de aerossol adulto;	UND	2
0156	Espaçador de aerossol infantil;	UND	4
0157	Esparadrapo micropore 25mmx10m hipoalergênico	RL	1000
0158	Espátula de ayre para realizaçao do exame de Papanicolau. Embalado individualmente. Pacote com 100 unidades	PCT	1
0159	Espéculo vaginal tamanho g. Descartável, não lubrificado, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico. Atóxico, com parafuro regulador (borboleta)	UND	60
0160	Espéculo vaginal tamanho M descartavel, nao lubrificado estéril embalagem em papel grau cirurgico. atoxico, com parafuso regulador (borboleta)	UND	100
0161	Espéculo vaginal tamanho P descartavel, nao lubrificado estéril embalagem em papel grau cirurgico. atoxico, com parafuso regulador (borboleta)	UND	200
0162	Espelho para fotografia, refletor de fotografia dentária. Material odontológico;	UND	2
0163	Estrela de bonne. Maior;	UND	1
0164	Etomidato 2mg/ ml (10ml) injetável	UND	200
0165	Fenitoína sódica 5% (50mg)ml IV/IM 5 ml	UND	100
0166	Fenobarbital 200mg/ml ampola de 2ml solução injetável	UND	400
0167	Fentanila 78,5mg/ml injetavel;	UND	200
0168	Filme raio x odontológico	UND	10
0169	fio de sutura 4.0 nylon	UND	100
0170	Fio de sutura mononylon 3-0 monofilamento azul-estéril, não absorvível.	UND	100

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0171	Fio de sutura nylon agulhado monofilamento 2-0 3/8 45 cm	UND	100
0172	Fio de sutura nylon agulhado monofilamento 5-0 3/8 45 cm	UND	100
0173	Fio guia para intubação adulto;	UND	4
0174	Fio guia para intubação pediatrica;	UND	4
0175	Fio guia para intubação traqueal 10 FR tamanho 4,0;	UND	4
0176	Fio niti redondo, N°12, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0177	Fio niti redondo, N° 14, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0178	Fio niti redondo, N°18, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0179	Fio niti redondo, N°20, superior embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0180	Fio redondo niti, N°12 inferior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0181	Fio redondo niti, N°12 superior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0182	Fio redondo niti, N°14 inferior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0183	Fio redondo niti, N°14 superior, termo ativado 27º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0184	Fio redondo niti, N°18 inferior termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0185	Fio redondo niti, N°18 superior termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0186	Fio redondo niti, N°20 inferior, termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0187	Fio redondo niti, N°20 superior, termo ativado 35º embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0188	Fio retangular 18x25 inferior, aço diagramado, 10 unidades cada embalagem;	EMB	15
0189	Fio retangular 19x25 inferior, aço diagramado, 10 unidades cada embalagem;	EMB	15
0190	Fio retangular niti 19x25 superior, termo ativado 35°, embalagem com 10 unidades;	EMB	15
0191	Fita adesiva indicadora de esterilização em autoclave 19mmx30m	RL	20

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0192	Fita adesiva, tipo cirúrgica, material poliéster, cor branca, 19mm x 50mm com adesivo acrílico hipoalérgica	RL	30
0193	Fita crepe 18mmx50. 101LA 3M	UND	50
0194	Fita de glicemia ACCU-CHECK ACTIVE C/50 UNIDADES	CX	200
0195	Fixador radiográfico. Emb 475 ml	EMB	10
0196	Flumazil 0,1 mg/ml (5ml) injetável; - .	UND	100
0197	Fralda descartável geriátrica tamanho G.	UND	50
0198	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico, bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, - cor transparente, capacidade 250 ml, graduação graduado.	UND	50
0199	Fronha 50 cm x 70 cm	UND	60
0200	Furosemida 10mg/ml soluçao injetavel. Ampola de 2ml.	UND	600
0201	Garrote tipo fita;	UND	30
0202	Gel condutor para ultra-som, excelente condutibilidade, altamente deslizante, consistente, incolor, ph neutro, isento de substâncias tóxicas.	UND	600
0203	Gel hidrogel pomada hidratante 85g	UND	30
0204	Gesso tipo IV. Material odontológico;	UND	15
0205	Glicose 25% injetável - 10ml	UND	1000
0206	Glicose 50% injetável - 10ml	UND	2000
0207	Glicose 5% injetável - 500ml	UND	400
0208	Gorro descartável, uso hospitalar, tipo tiras, gramatura 30g/m2, cor branca, material polipopileno, com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	10
0209	Grampo Para Isolamento nº 200	UND	10
0210	Grampo Para Isolamento nº 201	UND	10
0211	Grampo Para Isolamento nº 204	UND	10
0212	Grampo Para Isolamento nº 206	UND	10

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0213	Grampo Para Isolamento nº 207	UND	10
0214	Grampo Para Isolamento nº 208	UND	10
0215	Grampo Para Isolamento nº 211	UND	10
0216	Grampo Para Isolamento nº 25	UND	10
0217	Grampo Para Isolamento nº 26	UND	10
0218	Grampo Para Isolamento nº W8A	UND	10
0219	Gurim com gancho, aste retangular, esquerdo.	UND	2
0220	Gurim, sem gancho; - slot aberto retangular	UND	20
0221	haloperidol 5mg/ml ampola de 1ml soluçao injetável	UND	400
0222	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml - injetável - ampola 1 ml - .	AMP	300
0223	Hemirtatarato de norepinefrina 2mg/ml solução injetavel 4ml	UND	200
0224	Heparina 5000ui injetável	UND	100
0225	Hipoclorito de sodio 5% 5L;	L	10
0226	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor	UND	200
0227	Indicador químico para monitoramento de processos de esterilização a vapor, integrador químico que usa uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom	UND	200
0228	Kit cipa completo com prancha de polietileno e imobilizador;	KIT	4
0229	Kit clínico com espelho, sonda, cureta e espátula	KIT	10
0230	Kit elástico corrente, 23 cores, grande, 1,5 metros, cada rolo;	KIT	6
0231	Kit elastico corrente, 23 cores, medio. 1,5 metros cada rolo;	KIT	6
0232	Kit elastico corrente, 23 cores pequeno. 1,5 metros cada rolo;	KIT	6
0233	kit ferramenta para mini parafuso, ortodôntico;	KIT	1
0234	Kit micronebulizador com máscara;	KIT	20
0235	Kit micronebulizador com máscara infantil;	KIT	10
0236	Kit moldeira, aluminio, adulto;	KIT	3

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0237	Kit papanicolau p estéril componentes: - tamanho p - 1 espéculo vaginal descartável - 1 escova cervical - 1 espátula de ayres em madeira - 1 luva e.v.a. - 1 estojo porta-lâminas - 1 lâmina de vidro	KIT	60
0238	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 20, tipo descartável, estéril, características adicionais afiada e polida. Embalagem individual.	UND	100
0239	Lâmina de Bisturi N°11;	UND	100
0240	Lâmina de Bisturi N°22;	UND	100
0241	Lâmina para microscopia fosca lapidada 2,6x7,6cm. caixa com 50 unidades.	CX	5
0242	Lanterna não elétrica, características adicionais lanterna clínica com luz branca, aplicação hospitalar, iluminação led de 2,2v	UND	2
0243	Lençol de borracha endodontia, embalagem com 26 unidades;	EMB	100
0244	Lençol de TNT descartável 2mx90 pacote com 10und;	PCT	500
0245	Lençol hospitalar 180 fios 2,10x120 verde	UND	300
0246	Lima rotatoria 34/01;	UND	200
0247	Loção oleosa a base de AGE e vitamina A e E (Óleo de girassol); - .	UND	60
0248	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0 esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm	PAR	200
0249	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm	PAR	300
0250	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, punho longo com bainha	PAR	100
0251	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande	CX	500
0252	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho xp, anatômica, com pó, não estéreis, ambidestras, descartáveis, superfície lisa. Caixa com 50 pares.	CX	600
0253	Luva para procedimento tamanho M, anatomica, com pó, nao esteries, ambidestras, descartaveis, superficie lisa caixa com 50.	CX	1000

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0254	Luva para procedimento tamanho P, anatomica, com pó, nao esteries, ambidestras, descartaveis, superficie lisa caixa com 50 pares	CX	2390
0255	Maleato de metilergometrina; - .	UND	100
0256	Maleato de metilergometrina 02 mg/ml injetável	UND	200
0257	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, adulto.essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	UND	60
0258	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Pediatrica. Essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	UND	20
0259	Mascara laríngea descartavel N1	UND	5
0260	Mascara laríngea descartavel N2	UND	3
0261	Mascara laríngea descartavel N3	UND	3
0262	Mascara laríngea descartavel N4	UND	3
0263	Mascara laríngea descartavel N5	UND	3
0264	Midazolam 5mg/ml ampola de 5ml solução injetável	UND	200
0265	Mini implante ortodôntico, 6mm, transmuco, 2mm diâmetro 1.5; 12207 Mini implante ortodôntico, 7mm, transmuco, 4mm diâmetro 1.5;	PCT	5
0266	Mini parafuso ortodôntico;	UND	10
0267	Neomicina, composição:associada com bacitracina, concentração:5mg + 250ui/g, tipo. Bisnaga 15gr	BISN	500

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0268	Nitroprusseto de sódio 25mg /ml - injetável - 2ml	UND	100
0269	Norepinefrina medicamento injetável, amp de 1 mg/ml com 4 ml; - .	CX	200
0270	Noripurum endovenoso solução injetável 100mg/5ml	UND	1000
0271	Omeprazol sódico 40mg pó injetável, com diluente em ampola de 10ml. Para aplicação iv.	UND	500
0272	Oximetro de pulso portátil adulto com alarmes md300c. São indicadores para monitorização de pacientes hospitalizados ou em níve ambulatorial, de acordo com os parâmetros: oximetria e frequência de pulso. Sp02 e fp podem ser monitorizadas por este equipamento em casa, hospitais, clínicas e academias.	UND	10
0273	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m rolo bobina para esterilização em autoclave	RL	20
0274	Papel grau cirúrgico, características adicionais c/ indicador químico, largura30 cm, comprimento 100 m, aplicação embalar material para esterilização	RL	10
0275	Papel grau cirúrgico, caracteristicas adicionais com indicador químico, largura 5 cm, comprimento 100m, aplicar embalar material para esterilizar	RL	10
0276	Papel lençol hospitalar 50x70 cm	RL	1000
0277	Papel lençol hospitalar, rolo de dimensão 50cmx50m.	RL	400
0278	Papel termossensível cardiocare 215mm 30 metros; - .	UND	100
0279	Pasta de Hidroxido de Cálcio. Seringa de 1,2 ML	UND	10
0280	Pêra para ecg pré cordial composição: látex; validade indeterminada; armazenar em local seco e arejado. Não estéril. Dimensões: (lxaxc): 4x4x4,5cm.	UND	20
0281	Pinça cirurgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta reta, comprimento 12 cm.	UND	8
0282	Pinça hemostática kelly curva 16cm	UND	2
0283	Pinça para tubos. Material odontológico;	UND	2
0284	Pinça pozzi 24cm; serve para curativo de colo uterino. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; garras.	UND	3

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0285	Pinça tipo Palmer	UND	20
0286	Placa de vidro para manipulaçã odontológica	UND	5
0287	Prancha de polietileno com 3 cintos;	UND	4
0288	Prancha de resgate em compensado naval com cinto;	UND	4
0289	Pvpi tópico - iodopovidona a 10%. Frasco com 100ml.	FRA	200
0290	Regulador de pressão com fluxometro para oxigênio;	UND	100
0291	Revelador radiográfico . Emb 475 ml	EMB	10
0292	Rifamicina SV Sódica - Frasco Spray c/ 20 ml	FRA	300
0293	Seringa 3ml com agulha 25x0,7;	UND	7000
0294	Seringa descartável com agulha 20ml	UND	13000
0295	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10 ml, características adicionais c/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha - sil seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10 ml, características adicionais c/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha - siliconada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	UND	6000
0296	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5 ml, características adicionaisc/agulha 25x7, êmbolo c/ ponta de borracha siliconado - graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	UND	6000
0297	Solda Ponto ortodontia. Solda Dental VH; - Utilizada para soldar e pontear Fios TMA, Brackets, Tubos e demais acessórios ortodônticos 4 intensidades de ponteamento para solda e revestimento Iluminação a Led Soldagem Eletrônica com Ângulagem nas Pontas Dispositivo para Recozer Fios Ortodônticos 2 intensidades para solda fio com fio1;	UND	1
0298	Solução ringer + lactato solução injetável. Frasco com 500ml, sistema fechado.	UND	150
0299	Sonda aspiração traqueal nº06	UND	50

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0300	Sonda aspiração traqueal nº08	UND	60
0301	Sonda aspiração traqueal nº10	UND	5000
0302	Sonda aspiração traqueal nº12	UND	200
0303	Sonda aspiração traqueal nº14	UND	60
0304	Sonda aspiração traqueal nº16	UND	150
0305	Sonda aspiração traqueal nº18	UND	40
0306	Sonda aspiração traqueal nº20	UND	40
0307	Sonda foley 2v nº 12. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem	UND	120
0308	Sonda foley 2v nº 14. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem	UND	80
0309	Sonda foley 2v nº 20. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	UND	80
0310	Sonda foley 3v nº 16. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem.	UND	80
0311	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (06 fr-infantil)	UND	15
0312	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (08 fr-infantil)	UND	15
0313	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (10 fr-infantil)	UND	15
0314	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (12 fr-infantil)	UND	15
0315	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (14 fr-infantil)	UND	15
0316	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (16 fr-infantil)	UND	15
0317	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (18 fr-infantil)	UND	15

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0318	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 4	UND	20
0319	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 6	UND	20
0320	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 8	UND	20
0321	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. N°10	UND	20
0322	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. N°12	UND	20
0323	Sonda uretral (sonda de alívio) n°10	UND	100
0324	Sonda uretral (sonda de alívio) n°12	UND	100
0325	Sonda uretral (sonda de alívio) n°14	UND	100
0326	Sonda uretral (sonda de alívio) n°16	UND	100
0327	Sonda uretral (sonda de alívio) n°18	UND	100
0328	Sonda uretral (sonda de alívio) n°20	UND	100
0329	Soro glicofisiológico 0,9% + 5% - 500ml injetável	UND	200
0330	Spray fixador citológico 100ml para exame papanicolau	UND	10
0331	Succinato sódico de hidrocortisona- pó injetável de 100 mg/ml.	UND	500
0332	Sugador descartável endodontico	UND	100
0333	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópico - 30g	UND	1000
0334	Sulfato de atropina 0,50mg/ml injetável - 1ml	UND	200
0335	Sulfato de magnésio 10% solução injetável 100 mg/ml.	UND	100
0336	Sulfato de morfina 0,2mg/ml ampola, injetavel	UND	800
0337	Tamborel	UND	10
0338	Tenoxicam 20mg IM/IV	FRA	1000
0339	Termo-higrômetro digital temperatura interna/externa;	UND	60

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0340	Termômetro clínico, material vidro, faixa medição temperatura 35 a 42, forma indicação temperatura escala numérica sobre coluna de mercúrio	UND	100
0341	Tesoura cirúrgica 25cm reta de uso hospitalar - .	UND	5
0342	Tubo de látex 204 pacote 15 metros	UND	4
0343	Tubo duplo para arco, acessorio, dente 16 solda.10 unidades cada envelope;	EMB	4
0344	Tubo duplo para arco, acessório, dente 26 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4
0345	Tubo duplo para arco, acessório, dente 36 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4
0346	Tubo duplo para arco, acessório dente 46 solda.10 unidades cada embalagem;	EMB	4
0347	Tubo hospitalar de silicone 203 (100% silicone) - 6x10mm, autoclavavél	UND	5
0348	Tubo lingual, solda, embalagem com 10 unidades;	EMB	2
0349	Tubos duplo para AEB, dente 26, solda. 10 unidades cada envelope;	EMB	4
0350	Tubos duplo para AEB, dente 36, solda.10 unidades cada envelope;	EMB	4
0351	Tubos para molar inferior direito roth 022 cola, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25
0352	Tubos para molar inferior direito roth 022 solda, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25
0353	Tubos para molar superior esquerdo MBT cola, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25
0354	Tubos para molar superior esquerdo roth 022 solda, simples, com gancho. Com 10 unidades cada embalagem;	PCT	25
0355	Vaselina líquida, indicado para ser utilizado com oléo amaciante. Frasco com 1 litro.	L	10

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no último ano.

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 1.109.310,58 (um milhão, cento e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Arantina**.**

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Como resultado pretendido, espera-se o fortalecimento da capacidade operacional da unidade, prevenindo situações de desabastecimento que possam comprometer a qualidade e a continuidade do atendimento médico e odontológico à população local. A medida propiciará maior previsibilidade e agilidade no suprimento de insumos essenciais, contribuindo para a manutenção dos estoques mínimos necessários ao pleno funcionamento dos serviços, bem como para o atendimento tempestivo das demandas epidemiológicas e assistenciais. Dessa forma, a contratação promoverá a melhoria dos

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

indicadores de saúde, a satisfação dos usuários e a efetividade das ações institucionais, atendendo ao interesse público ao garantir o acesso universal e a qualidade dos serviços ofertados à comunidade arantinense.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Arantina, 01/10/2025

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Leidemar Maria de Seixas
Chefe do Departamento de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Arantina, 01/10/2025

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC